



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 126

QUARTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1976

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL
SUMÁRIO

1 — ATA DA 175^a SESSÃO, EM 5 DE OUTUBRO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Sr. Ministro da Saúde

Nº 514/76, encaminhando ao Senado informações daquele Ministério referentes ao Projeto de Lei do Senado nº 55/76, que regula o reconhecimento de teses, teorias, pesquisas ou descobertas científicas no campo da cancerologia e das doenças transmissíveis, hereditárias, contagiosas ou tidas como incuráveis.

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 32/76 (nº 69-A/76, na Câmara dos Deputados), que aprova a prestação de contas da Rede Ferroviária Federal S.A., e de suas subsidiárias, relativas ao exercício de 1973.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 33/76 (nº 70-A/76, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS — relativas ao exercício de 1968.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 34/76 (nº 68-A/76, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., e de suas subsidiárias, relativas ao exercício de 1972.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Recebimento das Mensagens nºs 164, 165, 166, 167 e 168, de 1976 (nºs 301, 302, 303, 304 e 305, de 1976, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que as Prefeituras Municipais de São Miguel Arcanjo (SP), Moji Guaçu (SP), Santo André (SP), Ouro Fino (MG) e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, sejam autorizados a elevar temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, do Senado, e possam realizar operações de créditos, para os fins que especificam.

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 80/76, do Sr. Senador Leite Chaves, que acrescenta um parágrafo ao artigo 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, renumerando os demais, para fixar em 5 horas a jornada do trabalho do bancário que prestar serviço de caixa, quer seja comissionado ou não, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi destinado.

1.2.4 — Aviso do Sr. Ministro da Saúde

Nº 515/76, encaminhando ao Senado informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 28/76, que dispõe sobre o trabalho em laboratórios químicos e farmacêuticos que manipulam hormônios.

1.2.5 — Fala da Presidência

— Referente ao expediente anteriormente lido.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Memorial enviado por médicos mineiros ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o levantamento dos embargos contidos na Resolução nº 354/75, para a importação de aparelhos e equipamentos médicos.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Visita que fez em companhia do Prefeito Marcos Támoyo a regiões administrativas e obras, que estão sendo realizadas na cidade do Rio de Janeiro.

SENADOR DINARTE MARIZ — Homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. Creso Bezerra de Mello.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Resposta ao discurso proferido na Sessão anterior, pelo Senador Leite Chaves, referente a pedido de informações ao Poder Executivo sobre a remuneração de dirigentes de entidades da administração federal indireta.

SENADOR PETRÔNIO PORTELLA, como Líder — Aduzindo novas considerações ao assunto tratado pelo seu antecessor na tribuna, tendo em vista intervenções dos Srs. Leite Chaves e Lázaro Barboza.

SENADOR FRANCO MONTORO, como Líder — Indispensabilidade de resposta formalizada a pedido de informações dirigido ao Executivo, a despeito de esclarecimentos prestados pela Liderança do Governo. Contestação à aposta do Sr.

Eurico Rezende, no tocante ao envolvimento do MDB em irregularidades que teriam ocorrido na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

SENADOR PETRÔNIO PORTELLA, como Líder — Considerações relativas à segunda parte do discurso do Sr. Franco Montoro, tendo em vista restrições feitas pelo orador ao comportamento do Governo em casos que menciona.

SENADOR FRANCO MONTORO, como Líder — Sentido do discurso de S. Ex^e e a validade da CPI, instaurada na Assembléia Legislativa paulista, como forma de procedimento democrático.

SENADOR PETRÔNIO PORTELLA, como Líder — Reparos ao pronunciamento do seu antecessor na tribuna.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Convocação de Sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.8 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 255/76, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a proibição de aterrissar terrenos de marinha, e dá outras providências.

1.2.9 — Requerimento

Nº 524/76, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Exm^o Sr. Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Azeredo da Silveira, durante o banquete que lhe foi oferecido pelo Secretário de Estado norte-americano Henry Kissinger, e publicado no *Jornal do Brasil* em 5 de outubro de 1976.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 476/76, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Primeiro-Ministro japonês Takeo Miki e pelo Presidente Ernesto Geisel, em Tóquio, no dia 17 de setembro de 1976. **Aprovado**.

— Requerimento nº 478/76, do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado

Federal, do artigo de autoria de Dom Miguel Câmara, intitulado "No Centenário de Vicente de Castro", publicado no jornal *O Povo*, de 17 de setembro de 1976. **Aprovado**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 72/76 (nº 2.600-A/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários — CVM. **Discussão encerrada**, voltando às comissões competentes em virtude de recebimento de emenda em Plenário.

— Projeto de Lei do Senado nº 8/76, do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura direitos dos empregados no caso de falência ou concordata da empresa. **Discussão adiada** para a Sessão do dia 4 de novembro vindouro, nos termos do Requerimento nº 525/76.

— Projeto de Lei do Senado nº 19/76, do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a concessão do abono de permanência em serviço às mulheres seguradas do INPS a partir de 25 anos de atividade, dando nova redação ao § 4º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. **Discussão adiada** para a Sessão do dia 28 do corrente, nos termos do Requerimento nº 520/76.

1.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Ineficiência dos serviços prestados pela TELERJ aos seus usuários.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Leite Chaves proferido na Sessão do dia 29-9-76.

3 — ATO DO PRESIDENTE

Nº 14, de 1976. (República.)

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 175^a SESSÃO, EM 5 DE OUTUBRO DE 1976

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Alexandre Costa — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domicílio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Augusto Franco — Lourival Baptista — Eurico Rezende — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO SENHOR MINISTRO DA SAÚDE

Nº 514/76, de 4 do corrente, encaminhando ao Senado informações daquele Ministério referentes ao Projeto de Lei do Senado nº

55, de 1976, que regula o reconhecimento de teses, teorias, pesquisas ou descobertas científicas no campo da cancerologia e das doenças transmissíveis, hereditárias, contagiosas ou tidas como incuráveis.

(À Comissão de Saúde.)

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 32, DE 1976 (Nº 69-A/76, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Aprova a prestação de contas da Rede Ferroviária Federal S.A., e de suas subsidiárias, relativas ao exercício de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a prestação de contas da Rede Ferroviária Federal S.A., e de suas subsidiárias. Rede Federal de Armazéns Ferroviários S.A., e Urbanizadora Ferroviária S.A., relativas ao exercício de 1973, na forma do art. 34 da Lei nº 3.115, de 16 de março

de 1957, ressalvados quaisquer valores que eventualmente venham a ser apurados junto a responsáveis, ordenadores de despesas ou gestores de fundos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.115, DE 16 DE MARÇO DE 1957

Determina a transformação das empresas ferroviárias da União em sociedades por ações, autoriza a constituição da Rede Ferroviária S.A., e dá outras providências.

Art. 34 O relatório anual da Diretoria da RFFSA, os balanços, as contas de lucros e perdas da Sociedade e da suas subsidiárias, em cada exercício, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal serão encaminhados, até o dia 15 de março, ao Conselho Consultivo, que se manifestará sobre o relatório, formulando críticas e sugestões que reputar convenientes sobre a gestão das empresas. Com ou sem parecer do Conselho Consultivo, o relatório, balanços e contas serão remetidos ao Tribunal de Contas da União até o dia 31 de março de cada ano.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas examinará e dará parecer sobre as contas e balanços, considerando-os à luz dos princípios e normas da administração e contabilidades privadas, e os enviará ao Congresso Nacional, para julgamento, até 30 de junho impreterivelmente. Julgados pelo Congresso Nacional, adotará este medidas tendentes a melhorar o funcionamento da RFFSA e restituirá as contas e balanços ao Poder Executivo para que este promova imediatamente as providências necessárias contra os responsáveis pelas irregularidades e abusos verificados.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 1976

(Nº 70-A/76, na Câmara dos Deputados)

Aprova as contas da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, relativas ao exercício de 1968.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas prestadas pela Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, relativas ao exercício de 1968, de conformidade com o parágrafo único do art. 32 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 2.004, DE 3 DE OUTUBRO DE 1953

Dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por Ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências.

Art. 32. A PETROBRÁS e as sociedades, dela subsidiárias enviarão ao Tribunal de Contas, até 31 de março de cada ano, as contas gerais da Sociedade, relativas ao exercício anterior, as quais serão por aquele remetidas à Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas limitar-se-á a emitir parecer sobre as contas que lhe forem enviadas. E o Congresso Nacional, depois de tomar conhecimento das mesmas sem julgá-las e do parecer do Tribunal, adotará, por qualquer de suas Casas, quanto ao assunto, as medidas que a sua ação fiscalizadora entender convenientes.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 1976

(Nº 68-A/76, na Câmara dos Deputados)

Aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S.A. e de suas subsidiárias, relativas ao exercício de 1972.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas prestadas pela Rede Ferroviária Federal S.A. e suas subsidiárias, Rede Ferroviária de Armazéns Ferroviários S.A. e Urbanizadora Ferroviária S.A., relativas ao exercício de 1972, na forma do disposto no art. 34, parágrafo único, da Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957, ressalvados quaisquer valores que eventualmente venham a ser apurados junto a responsáveis, ordenadores de despesas ou gestores de fundos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.115, DE 16 DE MARÇO DE 1957

Determina a transformação das empresas ferroviárias da União em sociedades por ações, autoriza a constituição da Rede Ferroviária S.A., e dá outras providências.

Art. 34. O relatório anual da Diretoria da RFFSA, os balanços as contas de lucros e perdas da Sociedade e de suas subsidiárias, em cada exercício, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal serão encaminhados, até o dia 15 de março, ao Conselho Consultivo, que se manifestará sobre o relatório, formulando críticas e sugestões que reputar convenientes sobre a gestão das empresas. Com ou sem parecer do Conselho Consultivo, o relatório, balanços e contas serão remetidos ao Tribunal de Contas da União até o dia 31 de março de cada ano.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas examinará e dará parecer sobre as contas e balanços considerando-os à luz, princípios e normas da administração e contabilidades privadas, e os enviará ao Congresso Nacional, para julgamento, até 30 de junho impreterivelmente. Julgados pelo Congresso Nacional, adotará este medidas tendentes a melhorar o funcionamento da RFFSA e restituirá as contas e balanços ao Poder Executivo para que este promova imediatamente as providências necessárias contra os responsáveis pelas irregularidades e abusos verificados.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência recebeu as Mensagens nºs 164, 165, 166, 167 e 168, de 1976 (nºs 301, 302, 303, 304 e 305, de 1976, na origem, de 4 do corrente), pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que as Prefeituras Municipais de São Miguel Arcanjo (SP), Moji Guaçu (SP), Santo André (SP), Ouro Fino (MG) e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, sejam autorizados a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo Art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, desta Casa, e possam realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1976, do Sr. Senador Leite Chaves, que acrescenta um parágrafo ao artigo 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, renumerando os demais, para fixar em 5 horas a jornada de trabalho do bancário que prestar serviço de caixa, quer seja comissionado ou não, por ter recebido

pareceres contrários, quanto ao mérito, das Comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

AVISO DO SR. MINISTRO DA SAÚDE

Nº 515/76, de 4 do corrente, encaminhando ao Senado informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1976, que dispõe sobre o trabalho em laboratórios químicos e farmacêuticos que manipulam hormônios.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência esclarece que a Comissão de Saúde solicitou além da audiência do Ministério da Saúde a do Ministério do Trabalho. A fim de aguardar a complementação da diligência, a Presidência determina que o documento seja anexado ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1976.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recentemente, em Belo Horizonte, aonde fui para acompanhar dois netos que necessitavam de tratamento médico especializado, tomei conhecimento das dificuldades quase incontornáveis que estão existindo para aquisição de aparelhos e equipamentos médicos. Também esse item das importações foi alcançado pela Resolução 354, de 2 de dezembro de 1975. Essas restrições vêm preocupando seriamente os meios médicos e científicos, principalmente os profissionais recém-formados.

Todos sabemos da importância do problema médico-social em nosso País, bem como do imenso avanço da medicina brasileira, que hoje conta com tantos nomes do maior conceito internacional, bastando mencionar, entre inúmeros outros, os Professores Hilton Rocha, Sílvio Fraga e Paulo Niemeyer.

Impressionou-me o relato das dificuldades encontradas pelos novos médicos para aquisição de material de fabricação não nacional. Nesse sentido, aliás, escreveram-me os Drs. Gelmires Machado de Araújo e Newton Dias Falcão, expondo o problema, e solicitando fosse eu portador de um memorial assinado por algumas dezenas de médicos mineiros ao Ministro Mário Henrique Simonsen, a quem dirigem apelo para o levantamento dos embargos ou restrições. Entendendo justa e procedente a pretensão, capaz de ser atendida através de critérios seguros que não prejudiquem a política de contenção das importações visando ao equilíbrio de nossa balança comercial, enviei ao Ministro da Fazenda carta acompanhada do referido memorial, a fim de colocar S. Ex^a a par, no sentido de que encontre uma solução que concilie os interesses em choque: o de redução das importações e aquele relacionado com o bom exercício da profissão médica, ambos de relevante interesse nacional.

Sr. Presidente, com o propósito de colaboração com a classe que tenho a honra de integrar, junto a este meu pronunciamento o memorial dos médicos do Hospital São Geraldo, de Belo Horizonte, a carta que me foi enviada por dois deles e, também, aquela que dirigi ao Ministro Simonsen, a 5 de julho do corrente ano.

E concluo, formulando um apelo a S. Ex^a para que apresse o estudo do assunto, visando a uma solução racional e adequada à gravidade do problema, pois não me parece possível parar e, muito menos, fazer regredir a medicina brasileira, hoje de larga projeção mundial. Estou ~~seguro~~ de que o assunto, devidamente estudado, terá solução que harmonize os interesses em causa, de forma a atender à justa pretensão exposta pelos médicos mineiros e, sem dúvida, compartilhada pela classe em todo o País. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.

Brasília, 5 de julho de 1976.

Eminente Ministro

Professor Mário Henrique Simonsen.

A circunstância de ter como profissão a medicina, a cujo exercício dediquei no interior do nosso País e em centros de expressão da região nordeste, largos anos de minha vida, permitiu que tomasse conhecimento e vivesse os problemas que meus colegas têm enfrentado para o melhor desempenho de sua nobre missão.

Mesmo depois de ingressar na vida pública e de à ela entregarmo totalmente, não deixei de prosseguir acompanhando o desenvolvimento das atividades no setor médico-social em nosso País. Assim, não têm sido raros os pedidos recebidos de recantos da Pátria, no sentido de fazer-me porta-voz de reivindicações coletivas de colegas meus. Ainda agora em Belo Horizonte, assistindo a dois pequenos netinhos, que foram atendidos pelo emérito Professor e grande oftalmologista Doutor Hilton Rocha, na clínica que mantém no Hospital São Geraldo, fui procurado por crescido número de médicos residentes do aludido Hospital, os quais me colocaram problema, que considero, pela sua importância, gravidade e urgência, merecedor da atenção de Vossa Excelência.

Trata-se, Senhor Ministro, das restrições impostas pela Resolução nº 354, de 2 de dezembro de 1975, à importação de instrumentos cirúrgicos imprescindíveis à realização de uma série de exames em operações altamente especializadas, no campo da oftalmologia e de outros setores da Medicina.

Para que Vossa Excelência se digne de examinar a questão e dar-lhe tratamento capaz de resolvê-la, permito-me encaminhar à sua elevada consideração os documentos que anexo à presente: Ofício que sobre o assunto os médicos do Hospital São Geraldo de Belo Horizonte dirigem a Vossa Excelência e a mim.

Na certeza de obter uma resposta favorável, subscrovo-me, atenciosamente — **Lourival Baptista**.

Belo Horizonte, 3 de julho de 1976

Ao

Excelentíssimo Senhor

Senador Lourival Baptista

Senado Federal

BRASÍLIA — DF

Vossa Excelência

Tendo tomado conhecimento do interesse de Vossa Excelência, no que concerne à importação de aparelhos, nós médicos oftalmologistas e outros colegas, grandes implicados no problema, desde já vos oferecemos nossos agradecimentos.

Grande polêmica nos círculos sociais tem sido a criação da Lei nº 1.470 a respeito das viagens ao exterior. No entanto, a bem da verdade e da justiça é necessário que aqui citemos a Resolução nº 354, de 2 de dezembro de 1975, relativa às importações, relegada por muitos ao esquecimento.

Lei esta, muito mais vital e importante, principalmente porque nela se enquadra por muitas vezes, sem exagero algum, o destino de uma preciosa vida humana.

Os menos interessados talvez pensem haver nestas palavras muita dramaticidade, mas a verdade é que esta Lei mina quase que completamente as possibilidades e esperanças de um jovem médico, que por mais brilhante não conseguirá triunfar a menos que conte com alguns instrumentos imprescindíveis a cada dia mais difíceis de serem conseguidos, em grande parte devido à Resolução nº 354 que se torna muito pesada aos principiantes, que a cada ano deixam as Universidades, desejando tentar algo em prol desta humanidade duplicada a cada dia, necessitando portanto de muito maior assistência a fim de conseguir sobreviver numa época que os mais pessimistas qualificam de decisiva, quando não catastrófica.

A Lei nº 1.470 tem sido discutida a cada instante, mas porque a 354 é deixada em segundo plano? Isto tem sido muitas vezes res-

ponsável pelo colapso de um ideal, hoje raramente encontrado nesta humanidade que a cada dia se torna mais egoísta e fria. Este sonho de curar, ajudar, pode estar sendo impedido de se tornar realidade, devido à falta de recursos, vigente na maioria dos médicos principiantes, que dificilmente aqui encontram o que necessitam, e quando o conseguem, o fazem com sacrifícios devido ao preço exorbitante exigido pelos especuladores que se aproveitam da lei em vigor e da desculpa da crescente inflação.

Como dissemos anteriormente, grande parte de nosso problema se deve aos depósitos que devem ser feitos, e como se tal não bastasse, tivemos ainda outro golpe; não mais contamos com o financiamento da compra destes aparelhos, que importância vital adquirem no diagnóstico e combate de uma doença, que muitas vezes pode se tornar fatal.

Nós, médicos recém-formados do Hospital São Geraldo, de Belo Horizonte, nos vemos obrigados a apelar às autoridades e àqueles que nos lêem, a fim de tomarem providências e nos propiciarem, não só a nós, mas todos os médicos, uma maior facilidade na aquisição de aparelhos, estes, como é sabido por todos, importados e de suma necessidade em nossa profissão.

Nossa gratidão é a única coisa que de real valor nós podemos oferecer, e, saiba sê-la sincera.

Agradecemos atenciosamente, — Dr. Gelmires Machado de Araújo, Dr. Newton Dias Falcão, Representantes dos Residentes.

Belo Horizonte, 3 de julho de 1976.

Ao Excelentíssimo Senhor
Professor Mário Henrique Simonsen
DD. Ministro da Fazenda
Brasília — DF

Excelência,

Grande polêmica nos círculos sociais tem suscitado o Decreto-Lei nº 1.470, a respeito das viagens ao exterior. No entanto, a bem da verdade e da justiça, é necessário que aqui citemos a Resolução nº 354, de 2 de dezembro de 1975, relativa às importações, relegada por muitos ao esquecimento. Diploma legal, este último, de vital importância, principalmente, porque nela se enquadra, por muitas vezes, sem exagero algum, o destino de uma preciosa vida humana.

Os menos interessados talvez pensem haver nestas palavras muita dramaticidade. Mas a verdade é que esta lei mina quase que completamente as possibilidades e esperanças de um jovem médico, que, por mais brilhante, não conseguirá triunfar, a menos que conte com alguns instrumentos imprescindíveis, a cada dia mais difíceis de serem conseguidos, em grande parte devido à Resolução nº 354, que se torna muito pesada aos principiantes que a cada ano deixam as Universidades, desejando tentar algo em prol desta humanidade dividida a cada dia, necessitando, portanto, de muito maior assistência a fim de conseguir sobreviver, numa época que os mais pessimistas qualificam de decisiva, quando não catastrófica.

O Decreto-Lei nº 1.470, tem sido discutido a cada instante, mas por que a Resolução nº 354 é deixada em segundo plano? Isto tem sido muitas vezes responsável pelo colapso de um ideal, hoje raramente encontrado nesta humanidade que a cada dia se torna mais egoísta e fria. Este sonho de curar, ajudar, pode estar sendo impedido de se tornar realidade devido à falta de recursos, como é o caso da maioria dos médicos principiantes, que dificilmente aqui encontram o que necessitam, e, quando o conseguem, o fazem com sacrifícios devido ao preço exorbitante exigido pelos especuladores, que se aproveitam da lei em vigor e da desculpa da crescente inflação.

Nós, médicos recém-formados do Hospital São Geraldo, de Belo Horizonte, nos vemos obrigados a apelar às autoridades e àqueles que nos lêem, a fim de tomarem providências e nos propiciarem, não só a nós, mas a todos os médicos, uma maior facilidade na aquisição de aparelhos, estes, como é sabido por todos, importados e de suma necessidade em nossa profissão, indispensáveis muitas vezes para salvaguardar uma vida humana.

Desde já agradecemos ao Eminentíssimo Ministro o estudo do assunto exposto, pois assim fazendo resolverá um problema que visa atender aos reclamos de uma classe que dentro da medicina procura minorar o sofrimento do seu semelhante.

Atenciosamente, segue folha anexa com assinatura dos Residentes do Hospital São Geraldo.

Ass.) Gelmires Machado de Araújo — Marcelo Lopes Costa — Joel Edmür Boteon — Ivan Lage — Newton Leopoldo da Câmara Filho — Paulo Ferrara de Almeida Cunha — Wesley Ribeiro Campos — Gilberto Maglêcca Junior — Cleber José Godinho — Sérgio Penna Barbi — Otávio Nesi — Marcio Ribeiro Sotto Maior — Agenor Paes de Melo Sobrinho — Rogério Rocha Lacerda — Hélio Luiz Barreto de Faria — Almir Alberto Rezende Werding — João Marcelo Soares de Santana — Fernando Luiz Cançado Trindade — Caio Manso Franco de Carvalho — Carlos Artur Coulon — Artur Vandenberg Junior — Luiz Kazuo Kashiwabuchi — Ricardo Queiroz Guimarães — Cristiano Jorge Frange Mizíara — Jorge Hage Amaro — Angelo Ferreira Passos — Manoel Tolentino Filho — Samuel Teles Engel — Sebastião Cronemberger Sobrinho — Luis Fernando Siqueira da Cruz — Newton Dias Falcão — Ariovaldo Renato de Oliveira — Érico Otaviano Brandão — Valenio Perez França — Ricardo Cordovan Guzmán — Mario de Paula Dias — Túlio Cezar Duarte de Vasconcelos — Antônio de Medeiros Batista — Astenio Cezar Fernandes — Luiz Gonzaga dos Reis.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tendo sido honrado com o convite do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, Engenheiro Marcos Tamayo, para, em sua companhia, visitar as diferentes regiões administrativas da Capital do Estado que represento nesta Casa.

Estou praticamente matriculado numa universidade de conhecimentos de problemas e também de pessoas, com o Magnífico Reitor Tamayo, que me tem impressionado pela sua capacidade de diálogo, pela sua sinceridade nas audiências públicas, ao responder aos inúmeros postulantes que pleiteiam desde o calçamento de ruas, melhorias no serviço de iluminação, abastecimento d'água, coleta de lixo.

Está sendo deveras valioso para mim esse contacto direto, e eu já dei conta, aqui, nesta Casa, da última jornada, empreendida na área administrativa de Jacarepaguá e em outros lugares. Hoje, ocupo a tribuna, embora, ultimamente, eu tenha preferido enviar à Mesa, dentro dos termos regimentais, as minhas falas. Até nem sei como, neste momento, a graça divina me favoreceu, incluindo, evidentemente, a boa vontade do meu grande chefe e amigo, Presidente Magalhães Pinto, porque, aqui no Senado, com todo o apreço e toda a amizade o digo, existe um número de vedetes, e só estas falam ou pela Liderança, ou pelos artifícios que encontram, e nós, humildes coristas, ficamos na situação de não poder deixar de dar o recado e de ter que nos prevalecer dessa faculdade que o Regimento nos concede, de enviar à Mesa o nosso pronunciamento, o que faz com que o **Diário do Congresso Nacional** circule forçadamente em "mala direta", pois eu, pelo menos, quando um dos meus modestos discursos são publicados, peço ao Sr. 1º-Secretário Dinarte Mariz que me mande cem ou cento e cinqüenta exemplares. É um meio de fazer com que a minha fala já não diria seja divulgada, mas, no mínimo, chegue aos meus companheiros, aos meus prefeitos, aos meus vereadores, para que tomem conhecimento de que tratei dos problemas municipais. Isso não me vexa. Não me vexarei jamais, embora o Senado, — e aqui Sr. Presidente, tenho aprendido muito — seja a Casa, segundo alguns filósofos políticos, em que só se trata de pro-

blemas nacionais. Eu não penso assim — já muito embaixo no varejo — porque acho que não custa nada veicular uma pretensão dessa daquela unidade administrativa municipal, e tenho tido êxito. Algumas vezes faço reclamações sobre estradas, a Assessoria do DNER apanha o discurso, e recebo um ofício, o que ocorre, também, com outros ministérios, não com todos — em relação, por exemplo, a TELERJ, o que falo aqui só vai mesmo para o **Diário do Congresso Nacional**, e a antiga famigerada Companhia Telefônica Brasileira não toma conhecimento, não dá sequer uma satisfação, já não a mim, que sou Senador, mas também a Deputados. Não dá ligação, parece estar sempre ocupada para qualquer discagem que façamos, no sentido de chamar a atenção para determinado problema.

Mas, reportando-me ao início da minha fala, quero dizer que me impressionou muito, na quinta-feira passada, a visita que fiz a área administrativa de Bangu. É uma jornada de trabalho que começa às 8 horas da manhã. Quando chove, nem todas as ruas, ali, estão calçadas — temos que enlamear o sapato, apanhar chuva. O Prefeito entra em contato com os líderes locais, as obras que estão sendo iniciadas são fiscalizadas, os pedidos, feitos, e aproveito a oportunidade para, também, ouvir, a meu modo, as reclamações dos moradores. Em Bangu, na quinta-feira última, houve um ponto alto, quando o Prefeito anunciou a construção de um parque de lazer, na 17ª Região Administrativa. O Prefeito, sem burocracia maior, resolveu instalar um parque. Um jornalista que o acompanhava perguntou: "Qual será o nome do parque?" E S. Exª — com a maneira descontraída que o caracteriza, quando fala — deu um nome, Sr. Presidente, fora daquela corte que se faz aos poderosos do dia, ou então do "puxa-saque" a alguns mortos ligados a vivos, que querem ver immortalizados os nomes de seus entes queridos nos logradouros públicos — S. Exª declarou, e isso foi ouvido debaixo de aplausos, que o parque se chamaria: Sombra e Água Fresca. Isso está na linguagem popular, e acho que identifica muito o Prefeito Tamoyo, nesse sentido de comunicação de massas. Perguntaram porque — se aquilo era um parque de lazer — teria esse nome de Sombra e Água Fresca. E ele respondeu, muito apropriadamente, que o endereço telegráfico do lazer é sombra e água fresca. Isso, para mim, é muito importante, um homem oriundo das camadas mais humildes da população, ver um horrem assim, e esse batismo é realmente oficial, será uma denominação. Lá, em Bangu, às ruas que não têm nome, S. Exª resolveu dar o de frutas: Rua Banana, Rua Pera, Rua Maçã, Rua Romã, e também o de peixes, porque não falta quem queira. Para mim, Sr. Presidente, isso vai ser excelente — se Deus me der vida — no capítulo que pretendo escrever, a exemplo do que tenho feito com a minha atuação parlamentar, e como fiz relativamente a cana-de-açúcar, e como agora estou fluindo em relação à indústria automobilística, como vou fazer também para os trabalhadores metalúrgicos e outros, inclusive, tenho até o título "Patrão, o trem atrasou", e como pretendo fazer no Senado — cujo título dispenso-me de mencionar, agora, porque poderia parecer provocação.

A visita foi iniciada com inspeção às obras de drenagem e saneamento na Estrada Marechal Mallet, orçadas em 2 milhões, 160 mil cruzeiros, provenientes do empréstimo de 900 milhões de cruzeiros, feitos na Caixa Econômica Federal. Em companhia do Prefeito, percorri as 8 ruas do loteamento da Imobiliária São João, e 9 ruas do Jardim Novo Realengo, que serão pavimentadas.

Visitei a Praça dos Cadetes, em Realengo, com 8 mil metros quadrados, e S. Exª anunciou que, antes do seu mandato terminar, dará — e aí vai uma terminologia dele, que está se comunicando bem, ajudando a nossa querida ARENA, do Rio de Janeiro por causa disso — "uma guaribada violenta na praça", inclusive iluminando-a. Anunciou, também, que a drenagem, saneamento e pavimentação da Estrada General Americano Freire, com 500 metros de extensão e saída para a Avenida Brasil, ficarão prontos até o fim do ano.

Sr. Presidente, eu me senti na obrigação de relatar essas visitas. Já depois de amanhã, em companhia de S. Exª, estarei na Ilha do Governador, onde vários problemas esperam o Prefeito, a desafiarão uma solução. Eu fui um entusiasta da fusão. Aliás, aqui no

Senado de seis Senadores que tem o Estado do Rio, fui o único, repito, o único varão — os outros são varões também, mas em termos de ARENA, fui o único varão arenista a defender exaustivamente a idéia de junção dos dois Estados federados. Mas ainda não conseguimos, principalmente às camadas mais pobres da população, dizer o que pertence ao Município ou ao Estado — e aqui aproveito a oportunidade para dizer que, entre as muitas dificuldades que o Prefeito enfrenta, uma é a falta de iluminação — que coincidentemente está chegando agora — falta luz no plenário e não é com a Prefeitura; o problema da água está entregue ao Estado, à CEDAE. Há uma série de reivindicações que são feitas e que não podem ser atendidas. A propósito, eu quero ver se encontro, senão agora, porque estamos prestes a terminar este período legislativo, mas, pelo menos, no ano vindouro, um meio de modificar a Lei da Fusão, no que diz respeito a um artigo que determina que os bens do Estado ou da União serão entregues ao Município. Nenhum deles, Sr. Presidente. Próprios que poderiam pertencer à Municipalidade são desviados para outras finalidades. Já não quero falar em algo que, de fato, não aceito, que é o Teatro Municipal do Rio de Janeiro pertencer ao Estado. E o próprio nome continua sendo Teatro Municipal.

Outra coisa também difícil de se aceitar é o Estádio Maracanã pertencer ao Estado e não ao Município. Então, as rendas diminuem, tornam-se escassos os recursos, e o Prefeito, realmente, passa a enfrentar dificuldades sérias para resolver inúmeros problemas.

Quanto à parte da iluminação, falei há pouco, o Prefeito, dentro da órbita que lhe compete, tem procurado resolver, mas a água é inteiramente impossível.

Sr. Presidente, quero registrar fato auspicioso para mim, já que tive — vou falar a palavra certa — a sorte de falar aqui, quer dizer, no terceiro time ao qual pertenço, é sorte falar, e tive mais sorte, quando vi que os oradores que falam mesmo foram chegando depois de mim.

(Apagam-se as luzes.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Suspendo a Sessão até que se restabeleça a iluminação.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Sr. Presidente, se V. Exª permite continuo. Foi, embora em Brasília a companhia fornecedora seja estatal — o aparte da Light ao meu discurso. (Risos.) Sou teimoso, quis continuar falando.

Não agradeço à Light o aparte que me deu através do apagar das luzes, e sim a V. Exª, Sr. Presidente, a gentileza ao me permitir falar.

Anuncio essa visita à Ilha do Governador. Posteriormente, irei relatá-la aqui, como as outras que serão feitas na Capital do Estado, na Cidade do Rio de Janeiro. De qualquer maneira, exalto o trabalho meritório do Prefeito Marcos Tamoyo, a quem já tive oportunidade de fazer reparos aqui, mas com a sinceridade que me caracteriza, reconhecendo em S. Exª um administrador à altura, um Prefeito digno, com uma capacidade física invejável e que sabe se comunicar. É por este motivo que o MDB anda assustado no Rio de Janeiro. Marcos Tamoyo inscrito na Aliança Renovadora Nacional, sem fazer uma política sectária e fútil, está inclusive prestigiando os candidatos a Vereador da ARENA. E com muita democracia, porque, se chega uma camioneta do MDB, como vi em Bangu, em Jacarepaguá, eles podem incorporar-se à comitiva, porque a visita é de certo modo administrativa, mas não se pode desvincular a característica política do Prefeito Marcos Tamoyo e a minha, Sr. Presidente, que vou em sua companhia e do Deputado da região e dos nossos candidatos a Vereador. Eu, por exemplo, estou tendo oportunidade de conhecer os Vereadores do MDB, no Rio de Janeiro, graças a esse entendimento fraternal que existe. Agora, é evidente que a Oposição lá não pode faturar essas obras, que são feitas pelo Governo da Aliança Renovadora Nacional, na Cidade do Rio de Janeiro.

Voltarei à tribuna, se me for permitido, como no dia de hoje, em que o meu horóscopo foi inteiramente favorável. Aqui, como eu dis-

se, poucos falam, mas hoje, Sr. Presidente, vou ver qual o signo do dia, porque fui abençoado com esse privilégio, esperando poder relatar ao Senado a visita à Ilha do Governador e as outras regiões administrativas, quando elas se realizarem.

Era o que eu tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VASCONCELOS TORRES EM SEU DISCURSO.

Promessa

O Sr. Marcos Tamoyo prometeu recuperar a Praça dos Cadetes, com 8 mil metros quadrados, antes da conclusão de seu mandato. Destacou que dará "uma guaribada violenta na praça", inclusive iluminando-a. Anunciou também que a drenagem, saneamento e pavimentação da Estrada General Americano Freire, com 500 metros de extensão e saída para a Avenida Brasil, ficarão prontos até o fim do ano.

O centro interestescolar em construção no Conjunto Cardeal Camara, com três pavimentos e capacidade para 1 mil e 200 alunos, será inaugurado ainda este ano. A obra é financiada pelo BNH, através de um empréstimo solicitado pela Prefeitura. Atendendo à Associação Comercial de Padre Miguel, o Prefeito disse que destinará aos pedestres a Rua Andorra.

Prometeu também construir uma ponte sobre o Rio Sarapuí, ligando a Avenida Brasil ao Jardim Bangu, mas recusou-se a atender a reivindicação para a construção de uma escola próxima ao local porque, segundo ele, existe um estabelecimento de ensino na área. Inspecionou os trabalhos de pavimentação da Rua Coronel Corte Real e da instalação do Centro Municipal de Saúde Valdir Franco, que teve uma doação de Cr\$ 43 milhões, 322 mil e 10 centavos da Sociedade Mobilizadora dos Amigos do Rio.

Destaque

A inspeção à área do futuro parque público, em Bangu, foi considerada "o ponto alto" da visita pelo Prefeito Marcos Tamoyo. A área — 500 mil metros quadrados — corresponde à metade do Parque do Flamengo e é duas vezes maior do que a da Quinta da Boa Vista. Tem muitas árvores e ganhará uma piscina. As desapropriações e obras iniciais consumirão Cr\$ 30 milhões.

Trezentos mil metros do terreno foram declarados de utilidade pública, ontem, pelo Prefeito. A área está dividida em duas partes: uma começa na Avenida Ministro Ari Franco e termina na Rua Imeari; outra vai da Estrada do Engenho à Rua Janarite, onde passam os Rios Tintas e Lúcio.

A Prefeitura está investindo na Região Administrativa de Bangu Cr\$ 45 milhões. A pavimentação de ruas custará Cr\$ 16 milhões, 110 mil; a manutenção de galerias e cursos de águas pluviais, Cr\$ 1 milhão, 352 mil. Na contenção de encostas serão aplicados Cr\$ 912 mil. Na reforma de 17 escolas, Cr\$ 1 milhão, 314 mil, e na construção de três Cr\$ 9 milhões, 464 mil.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sepultou-se no Rio de Janeiro, a 27 de setembro passado, o Dr. Creso Bezerra de Mello. Foi um dos grandes servidores do Rio Grande do Norte, galgou vários postos, na administração pública, onde teve uma ascensão rápida, para logo depois voltar às suas atividades de alto funcionário da Fazenda Federal, apesar de formado em Medicina. Exerceu também a sua profissão com sucesso. Desapareceu aos 62 anos de idade.

Filho de um educador da nossa terra, o professor Severino Bezerra de Mello, iniciou os seus estudos exatamente no colégio do seu pai, onde chegou até a auxiliá-lo, em determinada época, nas lides de professor. Formou-se em Medicina pela Faculdade de Medi-

cina do Recife. Fundou, em Natal, a Policlínica do Alecrim, uma caisa de saúde que ainda hoje presta relevantes serviços à população natalense. Casou-se com D. Iracema Guedes Bezerra de Mello, tendo do matrimônio seis filhos: Luciano, Maria Lúcia, Laércio, Edna, Márcia e Flávio. Deputado Estadual, foi constituinte pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte em 1947, reelegendo-se em 1950 Prefeito de Natal e Deputado Federal. Morre agora aposentado como Agente Fiscal da Fazenda Nacional.

Era indiscutivelmente um rio-grandense-do-norte ilustre, dedicado à sua terra, tendo granjeado simpatia na sociedade natalense e de todo o Rio Grande do Norte. Desaparece ainda moço, deixando uma lacuna na vida pública e social da nossa terra. Lamentável é que, apesar de um sucesso tão grande no início de sua carreira política, a tivesse abandonado ainda moço.

Pertenceu às fileiras do Partido Social Democrático, tendo sido membro da sua Diretoria e um dos mais jovens animadores daquele Partido que tantos serviços prestou a este País.

Expressando daqui o sentimento de pesar à família enlutada, deixo também o registro desta Casa e do Rio Grande do Norte àquele que honrou a vida pública de sua terra e do nosso País, sempre voltado para as boas causas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lamentamos não estejam presentes os eminentes representantes da Oposição para, consoante prometemos ontem, ouvir o nosso quinhão na resposta que a Maioria dá às críticas formuladas por S. Ex's. E vamos ater-nos justamente aos pontos básicos de nossa resposta ontem externada apenas ilustrando-os com números.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite um aparte, nobre Senador Virgílio Távora? (Assentimento do orador.) Apenas para dizer que eu estou aqui, bem próximo de V. Ex

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Então já começamos bem o nosso discurso, Sr. Presidente, porque temos, pelo menos, a audiência de um dos debatedores de ontem.

Dizíamos que vamos nos ater àqueles dois itens: a) o Governo não tem menosprezo para com este Congresso; b) o Governo nada tem que esconder. E como nada tem que ocultar, tudo o que ontem foi dito vai ser, aqui, traduzido em números, ficando justamente a discussão legal, jurídica, da questão a cargo da Liderança.

Inicialmente, procuraremos sintetizar o problema dos honorários da Diretoria. Comecemos pelo Banco do Brasil. Eram, como todos os de uma sociedade de economia mista, assentes, pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas, aliás, de acordo com a lei vigente. Não há dúvida nenhuma.

Qual o maior acionista do Banco do Brasil? É curial, todo o mundo o sabe, a União. Portanto, aos representantes do Tesouro Nacional cabia, na referida Assembléia Geral Ordinária, a palavra final sobre o **quantum** ganhariam esses diretores.

A fixação, então, dos honorários, gratificações, percepção de participação nos lucros da empresa por parte dos diretores e do Presidente do Banco do Brasil é da Assembléia Geral de Acionistas. E vamos logo aqui atacar o primeiro ponto: quantos são esses prevenções?

E será aqui perguntado, por que inicialmente se procurou enfocar o problema do Banco do Brasil? Porque, justamente, as mais instituições, BNH, BNDE e Banco Central têm, por decisão do Conselho Monetário Nacional — que por sua vez mostraremos que tem capacidade legal para tal — fixados as remunerações dos seus dirigentes no mesmo pé de igualdade daquelas do Banco do Brasil. Devíamos, então, tomar aquela instituição que serve de referência, para mostrar como funciona a fixação desses vencimentos, dessas gratificações, dessas participações, a que altura estão e, **ipso facto**, ter-se o que aquelas três outras instituições bancárias apresentam como remuneração de serviço dos seus gestores.

Inicialmente, vejamos a do Presidente; a dos outros, sendo um corolário. Damos os números e vamos explicar.

Todo o primeiro dia, do primeiro semestre de cada ano, é apurado o lucro da instituição em apreço em referência ao semestre anterior. Primeira decorrência desta afirmativa: a participação do Presidente e dos diretores do Banco do Brasil é uma em um semestre; e outra em outro semestre, conforme haja sido o lucro líquido e a parcela destinada pela Assembléia Geral de Acionistas à participação desses dirigentes.

Um exemplo claro poderíamos dar para o ano vigente, ou seja, o ano de 1976. Assim, como já estamos no segundo semestre e neste momento não há — pausa neste momento para acolhermos com prazer a chegada do eminente Senador Leite Chaves; o auditório quanto aos debates parece que se completou — mais duvido quanto a números que desafiam qualquer contestação.

Em 1975, no ano passado, o Presidente ganhou em média, quer dizer, um mês por outro — a média justifica o que dissemos, num semestre ganha mais, no outro ganha menos, vamos decompor depois isso — Cr\$ 70.138,56. Vejamos como: honorários e verbas de representação: Cr\$ 37.739,20; participação nos lucros líquidos, Cr\$ 32.399,36. No ano de 1976, que é o atual, um semestre pelo outro, e já explicamos porque — desde o dia primeiro de julho já se pode saber o quanto vai ganhar no ano o Presidente e os diretores da instituição, pelas razões atrás referidas, isto é, sempre a percentagem da percepção diz respeito ao semestre anterior —, temos o Presidente ganhando Cr\$ 89.631,94. Como poderíamos dividir tal montante: honorários e verbas de representação, Cr\$ 45.826,94; participação nos lucros líquidos, Cr\$ 43.805,00. Isso no ano de 1976.

Os diretores, no ano de 1975, receberam Cr\$ 52.603,91, dos quais: honorários e verbas de representação, Cr\$ 28.304,40; ao passo que de participação de lucros tiveram Cr\$ 24.299,51.

No ano em curso: média mensal, pelas razões já expostas atrás: honorários e verbas de representação, Cr\$ 34.370,20; participação nos lucros líquidos, Cr\$ 32.853,75.

Assim, temos o que ganha o Presidente, o que ganha cada diretor do Banco do Brasil, seja no ano de 1975, seja no ano de 1976.

Uma observação a mais se faz mister:

Para que não haja mais dúvidas, poderíamos adiantar que no ano de 1976, quanto haja o Banco do Brasil, em 25 de abril deste ano, aprovado a estruturação do seus quadros e carreiras, beneficiando todo o funcionalismo, as vantagens decorrentes desta medida não se estenderam à Diretoria.

E por que, aqui, isso afirmamos? Porque, por decisão da Assembléia Geral Ordinária de 20 de abril de 1967 — mais de nove anos atrás — confirmado orientação anterior, os honorários do Presidente e dos Diretores do Banco do Brasil correspondem à remuneração do ocupante do último posto da carreira de Contabilidade — Chefe de Seção — acrescida do adicional do padrão mais alto comissionado existente (Chefe de Gabinete da Presidência). A título de representação, percebem ainda verbas equivalentes a: Presidente 100% dos respectivos honorários; Diretores — 50% dos respectivos honorários.

Além da remuneração mensal, têm o Presidente e os Diretores, na forma do artigo 19, dos Estatutos do Banco, conforme aqui já referido, direito à percentagem de meio por cento sobre os lucros líquidos verificados em cada balanço, respeitado, porém, o limite individual máximo equivalente à soma efetivamente percebida pelo Presidente ou Diretor, como remuneração, durante o semestre encerrado.

Assim, vigente a sistemática antiga, poderia o Presidente do Banco do Brasil receber até Cr\$ 91.268,00. Por que não o faz? Justamente aqui estão bem mostradas as três parcelas que compõem a remuneração tanto do Presidente quanto dos Diretores. E a parcela da participação no primeiro semestre, composta com aquela do segundo semestre, não vai dar ainda esse total, total que anda pertíssimo daquilo que seria obtido no segundo semestre deste ano.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminentíssimo Senador Virgílio Távora, em primeiro lugar, quero louvar a conduta de V. Ex^e em, pacientemente, reiterar da tribuna informações a respeito dos vencimentos dos executivos que servem à administração direta e indireta. Realmente, eminentíssimo Senador, não é demais repetir, para conhecimento do Senado e da Nação inteira, quanto ganham, quanto percebem pelo seu trabalho os executivos contratados pelo Governo. Mas me permita apenas dizer a V. Ex^e que as razões que me trouxeram ontem à tribuna para protestar, não se prenderam especificamente ao montante de vencimentos pagos aos executivos oficiais, mas, a questão central, o fulcro central, era o descaso do Chefe do Poder Executivo e dos Ministros de Estado em responder às informações da Casa. Era apenas a achega que eu me permitiria dar ao discurso de V. Ex^e, agradecendo a V. Ex^e a boa atenção em prestar esclarecimentos à Casa e à Bancada da Oposição.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Já mostramos, na parte pertinente ao assunto tocado por V. Ex^e e pelo Senador Leite Chaves, a Liderança tomou a si a resposta, acreditamos que com o brilho de sempre, quanto à parte legal — engenheiro não discute muito lei — embora, neste ponto, também, possamos dizer que o Governo está absolutamente coberto, mas aqui, o que nos trouxe a debate, ontem foi a afirmativa de não existir nem o descaso, que as informações eram dadas, como também nada havia a esconder. V. Ex^e deve se recordar que nos fixamos tenazmente nesses dois pontos. O Governo não tem nada que esconder. É uma balela a afirmativa que se ouve aí, de dirigentes de empresa estatal ganharem mais do que cem mil cruzeiros. Não é verdade. No segundo semestre deste ano, mercê das injunções aqui citadas, o Presidente do Banco do Brasil, nesse segundo semestre — tem-se que ver o quanto ganha por mês compondo os dois semestres — neste mesmo semestre, o homem que ganha efetivamente e por direito, dentro da legislação que estamos apresentando, a mais alta remuneração chega a Cr\$ 91.653,00.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^e permite um aparte, nobre Senador?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Em primeiro lugar as minhas boas-vindas pelo seu regresso do Japão.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — "Touché".

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Número 2, como diz V. Ex^e: quando V. Ex^e esteve ausente, servilharam, aqui, os economistas do MDB. Nós estávamos habituados só com o Senador Roberto Saturnino, mas, tendo V. Ex^e feito a decolagem gloriosa para o País do Sol Nascente, praticamente todos os Senadores do MDB passaram a discutir assuntos econômico-financeiros. Agora ...

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está suspensa a Sessão por falta de energia.

(Suspende-se a Sessão às 15 horas e 21 minutos e é reaberta às 15 horas e 22 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está reaberta a Sessão.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Dizia eu a V. Ex^e, Senador Virgílio Távora, reatando a intervenção, que, durante a sua saudosa ausência, a Bancada do MDB virou, aqui, uma universidade de ciências econômicas. (Risos.) Era um servilhamento de temas do gênero, num realejo incessante.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Não tenho dúvida de que V. Ex^e deve ter rebatido muitíssimo bem.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não, boa-vontade me sobra, mas me escassiam engenho e arte. Mas, agora, vejo que, com o regresso de V. Ex^e, parece que o MDB está indo para outro

assunto, que é o dos salários dos dirigentes executivos em termos de administração indireta e, precisamente, de empresa pública. Mas entendo que o MDB tem um assunto para o qual devia fazer voltar a totalidade da sua atenção: é aquela chocadeira de ilicitude, que operou a toda carga, sob a parainfia do MDB, na Assembléia Legislativa de São Paulo. Enquanto o MDB não apontar os seus companheiros e colocá-los no banco dos réus, perante a opinião pública, não deve estar cuidando de outros assuntos, porque me parece que lhe faltará um pouco de autoridade ética. V. Ex^o já explicou, e me parece que mais de uma vez, que não há ilicitude nenhuma nesta questão de salários de diretores de empresa. Isso já foi demonstrado, isto consta de documentos oficiais, mas o MDB precisa agora de ver se distrai a opinião pública, fazendo retornar à tona do noticiário essa balela, essa mentira em torno dos salários dos dirigentes executivos, para que o escândalo emedebista da Assembléia de São Paulo, fique em segundo plano, ou pelo menos fique diluído. Mas, a verdade é que não há nada de censurável na percepção salarial daqueles dirigentes, e há tudo de censurável na conduta do Movimento Democrático Brasileiro, em termos de Assembléia de São Paulo. Era essa a intervenção que gostaria de praticar, pedindo mesmo a V. Ex^o para que não faça o jogo do MDB, que é distrair a opinião pública para outros assuntos quando, na verdade, o que interessa agora, o cardápio do dia, é a chocadeira de ilicitudes instalada na Assembléia de São Paulo pelo MDB.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminente colega, V. Ex^o não esteve presente aqui ontem quando justamente — não atribuímos este ou aquele intuito à nobre Oposição — foi dita em letra de forma, a má conduta governamental por nós contraditada de maneira mais formal. Prometemos, hoje trazer elementos que justamente baseassem aquela nossa afirmativa. Primeiro, face à leitura de um documento da Mesa pelo eminentíssimo Senador Leite Chaves, no debate, apareceu, na parte que atribuímos resposta, a nós, na ocasião, que havia essas alternativas: ou um desrespeito total do Legislativo por parte do Executivo, ou existia qualquer coisa que não podia ser trazida a público. Então, procuramos, sem exaltação, colocar o problema no seu devido lugar, deixando com a chegada do Líder de V. Ex^o e nosso, o Senador Petrônio Portella, a ele a parte jurídica, deixando, desde já, a ressalva de que para ela também as devidas explicações. Mas, como havia tomado a palavra o Líder do nosso Partido, que se comprometeu a examinar a parte jurídica da questão levantada pela Oposição, ficamos noutra parte. O que queremos é que fique constando nos Anais deste Senado o quanto ganham os dirigentes desses diferentes órgãos de uma vez por todas, e deixar o desafio à eminentíssima Oposição, para que, caso um desses dados não esteja exato, processe o tesoureiro da entidade respectiva, que é o responsável pela emissão dessas informações.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — V. Ex^o dá licença para um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pois não.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Nós louvamos o esforço de V. Ex^o no sentido de convencer não a nossa Bancada, mas a opinião pública nacional, de que realmente os pagamentos não são disparatados. Mas, a questão não se resolve assim. O que está em discussão é o entendimento entre dois Poderes. A resposta teria que ser formal. Houve um pedido constitucional e regimental feito pelo Senado Federal à Presidência da República e por aquela via teria que ser respondido. V. Ex^o, entretanto, vem com essas explicações que até certo ponto aceitamos, não para aquela finalidade, porque não satisfaz, mas, para o debate. V. Ex^o diz que eles ganham apenas cem mil cruzeiros.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Não vamos dizer apenas, não. Essa palavra "apenas" não foi dita. Nenhum ganha cem mil cruzeiros.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Então, ganham cem mil cruzeiros por mês.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Não dissemos que ganham cem mil cruzeiros. Dissemos que o que ganha mais, percebe Cr\$ 91.653,00.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Pois bem! V. Ex^o não sabe que essa importância, digamos, se a pagamos a um Presidente do Banco que tem essas vantagens, como V. Ex^o haverá de convir que existem. Essa modéstia importância, a que V. Ex^o se refere, que é de 100 mil cruzeiros que eles ganham por mês...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Cr\$ 91.653,00.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — ... corresponde no País — para um operário ganhar esse mesmo valor, ele teria que trabalhar 16 anos, isto é, 100 mil cruzeiros são duzentos salários mínimos — um operário teria que trabalhar 16 anos para ganhar isso. Agora, já que V. Ex^o põe o debate neste sentido e nós saímos da macroeconomia, que o Governo nunca aceitou de nossa sorte, quando aqui elevadamente discutimos este assunto, e fomos, nesta Casa, os primeiros a mostrar que, naquela época, quando chegamos aqui, o País não tinha condições de pagar uma dívida de 20 bilhões. — V. Ex^o negou, e depois os fatos confirmaram...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — E a prova é que está pagando.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Certo! Então, deixamos de discutir aquela economia, para discutir a economia doméstica, pois são dois setores que estão comprometendo o Governo — não só a macroeconomia como, também, a economia doméstica, porque, neste ponto, V. Ex^o diz que um Diretor destes ganha 100 mil cruzeiros...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Cr\$ 91.653,00. O Diretor, não, mas o Presidente do Banco do Brasil, no segundo semestre deste ano. Quando se tem que verificar quanto ganha por ano, há que se proceder a média entre dois semestres, o resultado multiplicando-se por doze.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Nestes valores estão contidos os fins benéficos, isto é, custo de casa, de cartão, de automóvel, de avião, da mercearia semanal dos empregados? Gostaria que V. Ex^o afirmasse se existem ou não existem?

(O Presidente faz soar a campanha.)

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminente Senador, eu poderia dar uma resposta terminante a V. Ex^o. Seria como V. Ex^o haver levantado a bola e cortássemos, como se diz em voleibol: V. Ex^o está enganado! Poderíamos dizer: não, Senador, e dar-lhe uma contestação. V. Ex^o está equivocado e admiramos muito que V. Ex^o pertencendo ao Banco do Brasil, e peça tal indagação! Resposta: negativa.

Mas, o que nós estamos dizendo e repetindo é, primeiro: o que percebem, o que foi fixado. Segundo: por que ganha? Não fugiremos da questão levantada por V. Ex^o que permita-nos dizer, não é pertinente ao assunto, mas nós diremos, o porquê está ganhando 91 mil, 653 cruzeiros. V. Ex^o já vai ver! Presidente do Banco do Brasil não tem mordomia, muito menos cartão de crédito.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na parte referente ao Banco do Brasil esperamos que ninguém, aqui, neste Plenário, deixa consciência — a não ser que consiga provar que são falsos os dados apresentados — venha dizer que seu Presidente e seus Diretores ganhem coisa diferente do que aqui afirmamos. Assim sendo, passamos para diante:

Banco Central, criado através da Lei nº 4.595, de 31-12-64. O Conselho Monetário Nacional, em Sessão realizada em 13-5-65, com base no inciso XXV do art. 4, anexo II, da lei mencionada, deliberou que ao Presidente do Banco Central e demais Diretores se atribuia os mesmos honorários e vantagens que são conferidos à Diretoria do Banco do Brasil".

Anexamos até o documento para V. Ex^{as}s lerem, porque parece que a fé visual aí está dominando V. Ex^{as}s. Mais explicitamente: **Diário Oficial**, com a Ata do Conselho Monetário Nacional, que assim dispôs.

Da mesma maneira, em 1971 o Conselho Monetário Nacional decidiu no mesmo sentido em relação ao BNH. Vai anexo ao nosso pronunciamento, também, a Ata do Conselho Monetário Nacional. Então, entendido.

Chegamos, agora, ao BNDE e damos à Oposição a grata notícia de que, embora, também por decisão do CMN, o BNDE cujo titular maior lá também tem assento — BNDE, BNH, BB e Banco Central, são as quatro entidades bancárias maiores que têm assento no Conselho Monetário Nacional, — deva seguir esses valores, até o dia de hoje a Presidência do BNDE não fez uso dessas prerrogativas e assim, o Presidente do BNDE ganha 67 mil cruzeiros e os seus Diretores 58 mil cruzeiros até a promulgação ou a edição, como desejam, da norma do Conselho do Desenvolvimento Econômico, que, justamente, deu, por parte do Governo, um tratamento lógico e um escalonamento de vencimentos aos diretores de todas as sociedades de economia mista e empresas públicas.

Recordamos à nobre Oposição — e aí, ao contrário, nós levantando a bola para que, justamente, ela possa cortar quando quiser — que há empresas públicas e sociedades de economia mista. Então, na empresa pública como senhor absoluto e nas sociedades de economia mista como votante majoritário da vontade predominante da Assembléia-Geral, o Executivo estabeleceu os tetos já referidos e a serem observados por seus representantes. Mas, antes de nos adiantarmos, repetimos o que sempre frisamos, para depois não nos ser cobrado ou alegado que, agora, estão ganhando 60 mil, quando V. Ex^e disse que eram 73.

A PETROBRÁS desafia qualquer contestação. O seu Presidente ganha, mensalmente, no ano de 1976, 74 mil, 354 cruzeiros; o Presidente da ELETROBRÁS, 63 mil, 750 cruzeiros; médias mensais; o Presidente da NUCLEBRÁS, 48 mil, 841 cruzeiros. A Cia. Vale do Rio Doce, que aqui foi apresentada como ganhando centena de milhares de cruzeiros, tem o seu Presidente percebendo 51 mil, 009 cruzeiros, média mensal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. VIRGÍLIO TÁVORA, EM SEU DISCURSO.

ANEXO I

BANCO DO BRASIL S. A.

Inscrito no Cadastro Geral de
Contribuintes sob n.º 00.000.000

Ata da Assembleia Geral Ordinária
dos Acionistas do Banco do Brasil
S.A., realizada em 16 de abril de
1973.

Aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, e trés, às 15,30 horas, compareceram à sede social do Banco do Brasil S.A. em Brasília, Distrito Federal, 21 (vinte e um) Acionistas deste Estabelecimento por si ou por delegação possuidores de 633.392,769 (seiscentos e trinta e cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) ações ordinárias nominativas, representando Cr\$ 633.392.783,00 (seiscentos e trinta e cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e nove cruzados) do capital social, todos com direito a voto, os quais assinaram o "Liber do presente", observadas as prescrições legais. O Presidente do Banco, Doutor Nestor Jost, assumindo a Presidência na forma do Art. 31 dos Estatutos, declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas do Banco do Brasil S.A. de conformidade com o Art. 32 dos Estatutos, convocando para 18 de dezembro, respectivamente, os

Acionistas Srs. José Lino, Mariana
Penteado e Antônio Ezequiel Fernandes,
esta também ascendente à Mesa, o Se-
nhor Presidente convidou o Senhor
Procurador da Fazenda Nacional,
Doutor Joaquim Alipio de Barros, e
também os Senhores Doutor Coriolano
da Silva Oliveira, Membro do Consel-
ho Fiscal, e, como eleituários,
Abilio Almeida, Direito e Armando
Carneiro de Almeida, em continua-
ção o Senhor Presidente pede ao Se-
nhor Bernardo Soárez que este
avise os demais membros da
Junta e a todos os eleituários
que, desde o dia 10 de outubro de 1945,
publicado o decreto-lei nº 11.111
e 29 de outubro de 1945, os Doutores
Ovídeo da Costa, em 16, 17 e 18 de
maio de 1946, no "Ceará, o Brasil, a
Sociedade", de 15/5/46, o plenário, em
epóca de 1.º, 2.º e 3.º dia de 20 de maio de
1946, no "Brasil, o Brasil, a
Cidade", de 19/5/46, de 1.º, 2.º e 3.º dia.

estados a disposição das Sociedades Acionistas, a partir de outubro corrente, e que contará a partir de 10 de outubro de 1963 a Presidência da S.A. de 15 de setembro de 1962, Brasília (DF), 15 de março de 1963, M.º José, Presidente, "Brasília Co. Brasil S.A.", CGC 00-001.001-1. — As minhas gratas Orações — Editorial de concreto — São comungadas os Senhores Acionistas da Banco do Brasil S.A., para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no edifício da sua sede social, neste Capital, no dia 15 de abril próximo, às 11:00 horas, a fim de: a) tomar conhecimento da Relatório e Contas, para deliberação, e, contas, balanços, demonstrações de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1962; b) fixar os lucrativos da Diretoria e do Conselho Fiscal; c) eleger um Diretor; d) eleger o Conselho Fiscal; e) e) tratar de assuntos de interesse geral. As transcrições das atas serão suspenso a partir de 2 de abril. — Brasília (DF) 23 de março de 1963. M.º José, Presidente, "Sobre a sua tua do Relatório, Balanços e Contas de Lucros e Perdas, é aprovada a proposta do acionista Senhor Hélio Corrêa Lima, sugerindo sua dispensa, tendo em conta a disponibilidade de tal documento para a imprensa. O Senhor Segundo Sacerdote por solicitação

ANEXO II

Art. 4º Compete privativamente ao Conselho Monetário Nacional:

XXV — Decidir da estrutura técnica e administrativa do Banco Central da República do Brasil e fixar seu quadro de pessoal, bem como estabelecer os vencimentos e vantagens de seus funcionários, servidores e diretores cabendo ao Presidente deste apresentar as respectivas propostas;

**ANEXO III
CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL**

6^a Ata - de 13-5-1965

A seguir, o Exmo Sr. Presidente apresentou o voto abaixo:
Banco Central da República do Brasil - Honorários da Diretoria.

“Na forma do que dispõe o art. 4º, inciso XXV, da Lei nº 4.595, de 31-12-64, é da competência do Conselho fixar os honorários do Presidente e Diretores do Banco Central da República do Brasil”.

Presidente e Diretores do Banco Central da República do Brasil.
Proponho, em consequência, que ao Presidente do Banco Central se atribuam, a contar da data de sua posse, os mesmos honorários e vantagens que ora são conferidos ao Presidente do Banco do Brasil S.A. Aos demais Diretores serão mantidos os mesmos honorários e vantagens dispensados aos Diretores do Banco do Brasil S.A., continuando os diretores Aldo Baptista Franco da Silva

Santos e Luiz Bolchini a auferir os referidos honorários e vantagens do Banco do Brasil S.A., enquanto desempenharem funções de membros da Diretoria daquele Estabelecimento.

Oportunamente, ao ser resolvida a questão geral da organização administrativa e técnica do Banco Central, deliberaria o Conselho, em termos definitivos, sobre a matéria.

Por outro lado, considerando que os Conselheiros Gastão Eduardo de Bueno Vidigal e Ruy de Castro Magalhães são domiciliados e residentes, respectivamente, em São Paulo (SP) e Belo Horizonte (MG), arbitrar-se-lhes-ia ajuda de custo para as despesas de viagem e estada, a qual poderia ser inicialmente fixada em Cr\$ 100.000 por sessão.

Approved proposal.

ANEXO IV
CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

185º Ata - de 16-12-1971

Banco Nacional da Habitação - Remuneração da Diretoria:

Através do anexo Ofício GP/475/6103/71, de 9-12-71 (*), solicita o Banco Nacional da Habitação, nos termos do "art. 6º da Lei nº 5.049, de 29-6-66", seja submetida à apreciação do Conselho Monetário Nacional proposta no sentido de serem equiparados os vencimentos e vantagens de seu Presidente e de seus Diretores aos daqueles titulares do Banco do Brasil S.A.

É o que submeto à consideração de Vossas Excelências.
Aprovado

Remuneração da Diretoria	Presidente		Diretores	
	1975	1976	1975	1976
Honorários e verba de representação	452.870,48	549.923,28	339.652,79	412.442,40
Participação nos lucros líquidos	388.792,20	525.660,08	291.594,10	394.245,00
Total	841.662,68	1.075.583,36	631.246,89	806.687,40
 Médias Mensais	 Honorários e verba de representação	 45.826,94	 28.304,40	 34.370,20
	Participação nos lucros líquidos	32.399,36	43.805,00	32.853,75
	Total	70.138,56	89.631,94	67.223,95

REMUNERAÇÃO MENSAL MÉDIA DO PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL S.A.

1º Semestre de 1976	
— Honorários e verba de representação	45.826,94
— 1/6 da gratificação recebida no semestre	41.783,07
Média Mensal	87.610,01
2º Semestre de 1976	
— Honorários e verba de representação	45.826,94
— 1/6 da gratificação recebida no semestre	43.826,94
Média Mensal	91.653,88
Ano de 1976	
— Honorários e verba de representação	45.826,94
— 1/12 das gratificações recebidas no ano	43.805,00
Média Mensal	89.631,94

ANEXO VI

BANCO CENTRAL DO BRASIL PRESIDÊNCIA

Brasília (DF), 30 de agosto de 1976.

PRESI—891/76

A Sua Excelência o Senhor
Professor Mário Henrique Simonsen
D.D.: Ministro de Estado da Fazenda

Senhor Ministro,

Refiro-me ao despacho de 4 de agosto corrente, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, homologando deliberação do Conselho de Desenvolvimento Econômico, relacionado com o estabelecimento de limites máximos de remuneração média mensal dos Presidentes das empresas sob controle, direto ou indireto, do Governo Federal.

2. A propósito, tendo em vista a orientação estabelecida por V. Ex^a sobre o assunto, comunico que este Banco Central passou a adotar, a partir de 1-8-76, os seguintes níveis de vencimento mensal para os membros de sua Diretoria:

Presidente

— honorários: Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros);
— parcela a ser paga, em caráter pessoal, com base no inciso IX da referida decisão: Cr\$ 11.653,88 (onze mil seiscentos e cinqüenta e três cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Diretores

— honorários: Cr\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil cruzeiros);
— parcela a ser paga, em caráter pessoal, com base no inciso IX da referida decisão: Cr\$ 4.740,40 (quatro mil setecentos e quarenta cruzeiros e quarenta centavos).

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex^a os protestos de minha elevada estima e consideração. — Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

ANEXO VI (Continua)

Presidente

Diretores

1975	1976	1975	1976
452.870,48	549.923,28	339.652,79	412.442,40
388.792,20	525.660,08	291.594,10	394.245,00
841.662,68	1.075.583,36	631.246,89	806.687,40

Honorários e verba de representação	37.739,20	45.826,94	28.304,40	34.370,20
Participação nos lucros líquidos	32.399,36	43.805,00	24.299,51	32.853,75
Total	70.138,56	89.631,94	52.603,91	67.223,95

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Petrônio Portella, que falará como Líder da ARENA.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI). — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Gostaria de abordar, hoje, dois problemas aqui suscitados por ilustres membros da Oposição. Todavia, em razão da ausência do ilustre Senador Itamar Franco, deixo ie falei na parte a ele concernente para situar-me, apenas, no que diz respeito ao que foi insistente e argüido contra o Governo, pelo ilustre Senador Leite Chaves, secundado pelo nobre representante de Goiás.

Sr. Presidente, pelo Requerimento n.º 41/76, e nos termos do Art. 239, incisos I e III, letra "b", do Regimento Interno que por sinal repete, apenas, o constante do permissivo constitucional, o ilustre Senador Leite Chaves solicitou informação ao Executivo com o objetivo declarado, absolutamente circunscrito a um fato e indispensável à que o mesmo pudesse ser aceito, que era o de obter dados para instruir o Projeto de Lei de sua autoria n.º 28, em tramitação nesta Casa.

Pois bem, Sr. Presidente, sabem V. Ex.^a e a Casa que, hoje, na conformidade da Constituição em vigor, os pedidos de informação não de estar vinculados a assuntos submetidos à apreciação da Casa, e só em função deles os requerimentos podem ser formulados. Com base nisto, é que se fundamentou o ilustre Senador Leite Chaves para dirigir o requerimento, estrepitosamente abordado em prosa e, se mais tardar, sê-lo-á, também, em versos, pela ilustre Oposição com assento nesta Casa.

Considerando as flutuações salariais a que se refere, abundantemente e exaustivamente, o nobre Senador Virgílio Távora, não foi de logo possível ao Executivo apresentar os dados solicitados pelo ilustre Senador pelo Estado do Paraná e, em razão disso, na qualidade de Líder do Governo procurei S. Ex.^a e lhe dei os esclarecimentos devidos, para que assim se configurasse, não a desidria, que não era o caso, mas a atenção do Executivo à Casa e aos seus deveres de obediência à letra maior, a letra da Constituição.

Posteriormente, Sr. Presidente, tendo em vista a necessidade de estabelecer gabaritos para as várias entidades da administração indireta, em reunião do CDE, o Governo deliberou fixar em 80 mil cruzeiros o mais alto teto e uma disposição transitória pela qual aqueles que ultrapassassem esse montante poderão ser mantidos, em caráter pessoal, até absorção pelos futuros reajustamentos. Essa disposição foi

ontem considerada canhestra pelo ilustre Senador Lázaro Barboza, que dormiu em cima do texto legal, esqueceu as normas jurídicas e olvidou a hierarquia do sistema normativo do País, porque só assim S. Ex.^a estaria autorizado a chamar de canhestra "uma medida que visava e visa tão-somente ao resguardo das normas legais vigentes no País.

Por que o Governo Federal estabeleceu aquelas exceções? Simplesmente porque existe um sistema legal regulando as sociedades anônimas e esse sistema legal não poderia jamais ser derrogado por uma norma emanada do Conselho de Desenvolvimento Econômico. A um órgão menor não caberia baixar um sistema normativo capaz de derrogar um sistema de maior força.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite-me um aparte, eminentíssimo Líder?

O SR. PETRÓNIO PORTELLA (ARENA — PI)
— Com o maior prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Senador Petrônio Portella, veja V. Ex.^a que realmente um erro grave se dava na administração pública indireta, pois foi o próprio Conselho de Desenvolvimento Econômico que, ao se reunir para fixar normas, resolveu fixar um teto de 80 mil cruzeiros como o maior vencimento aos executivos da empresa estatal e paraestatal. Mas havia gente que recebia mais do que isso, que recebia e recebe 91 mil cruzeiros. Veja V. Ex.^a que a Oposição tinha inteira razão de debater o assunto e, só depois dos debates aqui travados, foi que o Conselho de Desenvolvimento Econômico se reuniu para colbir o abuso que se praticava. Portanto, V. Ex.^a, ao acusar o modesto Senador de Goiás de ter dormido sobre a norma mas não ter atentado para as suas disposições, comete uma injustiça.

O SR. PETRÓNIO PORTELLA (ARENA — PI)
— Sr. Presidente, bem se vê difícil argumentar com alguns eminentes Líderes da Oposição; abordo determinado assunto e S. Ex.^a pulam para outro, inteiramente diverso. Isto é um problema de política administrativa do País. A partir do momento em que o Chefe do Executivo, debruçado sobre uma realidade e verificando certas disparidades ou divergências, deliberou adotar uma política de uniformidade, com isso não reconheceu erro, mas estabeleceu uma política mais sistemática e de sentido aperfeiçoador. Isso não quer dizer que importe numa retificação de rumos, mas num aperfeiçoamento que é indispensável à administração que pretende servir à coletividade.

Mas, não é esse o assunto que me traz à tribuna. Entretanto, se querem desviar, também me sinto muito à vontade de ir ao campo chamado por V. Ex.^a.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PETRÓNIO PORTELLA (ARENA — PI)
— Com muito prazer.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Honestamente, não queremos desviar; queremos, até que o assunto se exaura, porque ele não vai se exaurir nesta Sessão e tanto é verdade que uma provocação feita pelo Senador Eurico Rezende não foi aceita neste debate. Sê-lo-á, objeto de resposta oportuna, porque a Oposição e o País têm interesse em que esse assunto se exaura de maneira clara. Aliás, a única forma de ele se exaurir, ou se ter exaurido, é se a resposta vier formal, da maneira como foi solicitada.

O SR. PETRÓNIO PORTELLA (ARENA — PI)
— Vou chegar lá, V. Ex.^a não...

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Pois bem, mas quero, no aparte, situar-me. V. Ex.^a disse que não houve redução de vencimentos de determinados seto-

res de economia mista, porque — digamos — o Conselho não o poderia fazer. Mas, quero dizer a V. Ex.^a o seguinte: as normas de uma Sociedade de Economia Mista, embora sejam normas da Sociedade Anônima da Lei n.º 2.627, no que diz respeito aos diretores, ao direito de serem nomeados e a vencimentos, não implicam em que haja direito adquirido quanto a isso. Quer dizer: eles são demissíveis ad nutum. Então, o Presidente pode determinar que a Assembléia reduza inclusive; e quero dizer a V. Ex.^a o seguinte: o ético que queríamos estabelecer é que ninguém ganhasse mais do que o Presidente da República. Este é o ético nacional. E o Presidente, ao que parece, ganha, fixados pelo Congresso Nacional, quarenta e dois mil cruzeiros, enquanto um desses diretores ganha noventa e um mil cruzeiros, como S. Ex.^a afirmou. E parece que o Senador Virgílio Távora fugiu a essa questão. Eu não quis nem falar em mordomia, porque ia dar um caso nacional. Nós falamos em fringe benefits.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Primeiro, não fugimos coisa nenhuma. Respondemos ao que V. Ex.^a nos arguiu no momento.

(O Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Queria saber se essas pessoas não têm as mesmas vantagens particulares, as mesmas vantagens do Presidente, no que diz respeito aos gastos pessoais, aos gastos de família.

O SR. PETRÓNIO PORTELLA (ARENA — PI) — V. Ex.^a há de convir, principalmente depois de demonstrado pelo Senador Virgílio Távora, que as diferenças são mínimas, que não se justificava de maneira alguma esse trabalho a que V. Ex.^a se refere. Muito mais normal seria, e foi, que S. Ex.^a o Sr. Presidente da República determinasse um sistema normativo, a partir do qual todos aqueles que representam a União nas sociedades de economia mista, nas assembleias de entidades da administração indireta, sigam aquela orientação, porque, antes, todos usavam de atribuições, de acordo com a lei. Este é o sentido que quis emprestar às minhas palavras.

Quanto ao que V. Ex.^a vem de se referir, é fácil explicar: já esclarecemos, aqui, em várias oportunidades, que pensamos de forma absolutamente oposta aos conceitos que V. Ex.^a vem expediendo, concernentes aos salários de gestores das entidades de economia mista. Eles não se devem reger pelo sistema estatutário; eles têm, evidentemente, que estar situados em termos de mercado de trabalho, considerando, exatamente, as entidades privadas que, nesse plano, atuam no mercado. É fundamental que tal aconteça, sob pena de estarmos transferindo todas as figuras categorizadas para a administração privada...

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PETRÓNIO PORTELLA (ARENA — PI) — ... esvaziando, por conseguinte, um corpo técnico que é indispensável ao bom êxito da administração pública.

Ouço o nobre colega.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Ainda ontem, eminentíssimo Líder Petrônio Portella, fiz lembrar aqui que o Banco do Brasil acaba de perder dois dos seus Diretores, desses que ganham tão bem como falam nesta Casa. Um, foi convocado para ser Diretor da Mercedes Benz, o Dr. Edmon Ganen. Outro, o Sr. Gigante, foi ser Superintendente do Banco União, percebendo muito mais do que no Banco do Brasil.

O SR. PETRÓNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Sr. Senador Paulo Guerra, V. Ex.^a, através de fatos

quentes, ilustra de forma admirável a minha tese, demonstrando sobejamente que não é possível separarmos essas entidades congêneres que atuam no campo público, e no campo privado. Do contrário, tiraremos a oportunidade da competição útil, estaremos a condenar o esforço público por ocupar os espaços econômicos vazios, estaremos reduzindo a zero o esforço governamental de conduzir bem as coisas da administração indireta.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Pois não.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Quando Governador de Pernambuco, recebi honrosa solicitação do saudoso Presidente Castello Branco para convidar, numa escala sucessiva, quatro nomes de Professores da Faculdade de Direito do Recife, para nomeá-los Ministros do Supremo Tribunal Federal. Envio-lhe os quatro nomes, no mesmo dia, ele pediu que convidasse, em seu nome, o Dr. Murilo de Barros Guimarães, que recusou o convite, alegando que passaria a ganhar muito pouco. Em seguida, mandou que convidasse o Dr. Torquato de Castro, jurista e civilista também, que igualmente recusou o convite. O Dr. Lourival Vilanova também recusou. Tudo em um dia, alegando que, como Ministro do Supremo Tribunal Federal passariam a ganhar muito menos do que como Advogados e Professores da Faculdade de Direito, juntando as duas atividades. Em seguida, Dr. Luiz Maria da Silva Delgado não aceitou o cargo pelas mesmas razões. E constantemente estamos vendendo vagas no Supremo Tribunal Federal e Tribunal Federal de Recursos porque juristas ilustres não desejam ocupá-las, dada a pequena remuneração desses cargos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Exatamente.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Dou sempre preferência à Oposição.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Senador Petrônio Portella, queria apenas refrescar a memória de V. Ex.^a, que começa a se irritar, não sei porque, para lembrar-lhe que a diferença entre 80.000 cruzeiros e 91.653, que continuam percebendo os executivos mais bem pagos, não é tão pequena assim; cerca de 15 vezes a média do salário mínimo vigente no País.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Sr. Presidente, tenho a impressão de que não me fiz entender, ou os valores que submeti à consideração deste Plenário foram de todo olvidados pelo ilustre representante do Estado de Goiás. Não estou a fazer cotejo de números, estou a examinar uma realidade, palpável, sensível, que a todos há de, necessariamente, sensibilizar, e que não foi objeto de atenção desse vibrante Senador da República, que em boa hora o povo goiano nos enviou.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito obrigado.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador, V. Ex.^a disse que dava preferência ao aparte para a Oposição.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Vou dar a preferência, mas quero voltar à tese de V. Ex.^a. Vim à tribuna por causa de V. Ex.^a ...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — A Maioria é generosa.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Agradeço muito. Mas, V. Ex.^a em todos os pronunciamentos, é de uma clareza muito grande e sempre se situa bem em qualquer problema, não só pelo talento, que todos reconhecemos,...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Muito obrigado.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — ... como pela vocação parlamentar admirável...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Obrigado, não há de que.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — ... e pela cultura extraordinária que V. Ex.^a tem. Mas, queríamos apenas fornecer subsídios para V. Ex.^a sair de uma situação aparentemente contraditória em que se situou.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — É só a aparência, mesmo.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — V. Ex.^a disse que o Presidente da República, numa preocupação de estabelecer o mínimo de moralidade administrativa, prefixou em 80 mil cruzeiros...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Moralidade, eu não falei, porque não estava em jogo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Disciplina, ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — V. Ex.^a disse que houve uma prefixação quanto ao máximo desses vencimentos; e, por outro lado, V. Ex.^a vem dizer que o Governo é francamente favorável a uma economia de livre mercado, no que diz respeito ao salário dos executivos. Não sei, então, onde é que V. Ex.^a se situa: se os salários devem oscilar, na livre procura do mercado, ou se deve haver essa fixação, de cunho moralístico-administrativo, que foi o objeto já da preocupação do Senado, exatamente através de um de seus modestos Senadores, ao apresentar essa proposta.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — A resposta está nos números. Se evidente, o Senhor Presidente da República esquecesse o problema do mercado, estaria a fixar, como pretendem V. Ex.^a, estabelecendo o teto máximo à base do vencimento do Chefe da Nação.

Sua Excelência estabeleceu um teto, tendo em vista o estudo técnico que foi feito do mercado. Estabeleceu não o ideal, mas o aproximado, considerando certas características que ainda tem a empresa pública em relação à empresa privada. Criou um sistema aproximativo, não seguiu uma linha vamos dizer ortodoxa — que seria aquela de fixar tudo num plano estrito da administração direta e muito menos estabeleceu aquele sistema munificente a que são dadas as empresas privadas, cada dia mais sequiosas de terem a seu serviço os melhores executivos, os mais capazes agentes administrativos. Não há nenhuma contradição. Há senso de equilíbrio que falta a V. Ex.^a.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — O Senado não entendeu bem essa prefixação. Quer dizer: houve ou não houve? Caso tenha havido, em que termos foi feita? Como foi feita, quanto ao máximo, quanto ao teto?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Já deixei bem claro. Exatamente foi estudado o mercado, tendo em vista os setores congêneres. Não foi estabelecido o teto máximo da empresa particular. Foi um teto mais ou menos intermediário, visando a

não criar uma disparidade muito grande entre empresa privada e empresa pública.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — De quanto foi esse teto?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Foi 80. Não foi dito?

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Quer dizer, então houve uma fixação!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — E quem disse que não houve fixação?

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Então, se houve fixação, o Governo não optou. Viu que não era de vantagem essa questão de oscilação, de economia de mercado, de procura e oferta...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — V. Ex.^a sabe que os aumentos e as diminuições são sempre periódicos. Isso não quer dizer que permanentemente o teto vá ficar em 80 mil.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — A própria resolução diz...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Ele será modificado por necessidade da administração, quando for o caso.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Então, temos razão em querer solucionar o assunto através de uma lei. Porque se a coisa, através de uma medida desta, partida da Presidência ou de outro setor, é oscilável, quer dizer, fica ao arbitrio de fontes, evidentemente não se resolveu coisa nenhuma. Quer dizer, aquele ético que se quer colocar nos ganhos dos executivos, nos ganhos sobretudo dos técnicos, da tecnocracia, que a única coisa que fez no País foi o milagre dos seus vencimentos — e sabemos que V. Ex.^a está discutindo...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — É onde se fixa a enganosa posição de V. Ex.^a. O Senhor Presidente da República não quer, não pretende — e com ele, a sua Bancada com assento no Congresso Nacional — a fixação em lei, exatamente para não criar um sistema rígido ao ponto de não acompanhar, amanhã, a flutuação do mercado. Não é possível prender-se a um sistema legal, quando em verdade se impõe a sensibilidade para acompanhar as necessidades que o mercado determine à administração para que esta acompanhe a situação das empresas privadas.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex.^a permite um aparte? (Assentimento do orador.) Eminentíssimo Líder, acreditávamos nós que, uma vez mostrada a parte puramente numérica, quanto à qual não pode haver discussão, e ante a brilhante exposição de V. Ex.^a, não houvesse nenhuma contradita. Mas, permita-nos dizer: por que a Oposição acha que o Governo está saindo de cânones legais? Mas o que ele faz não está exatamente autorizado pelo Decreto-Lei n.º 200, no art. 294, no seu inciso VI, que manda fazer a remuneração de acordo com o mercado de trabalho? Mais ainda, o CDE foi ou não suficientemente prudente, cauteloso, de maneira que no inciso VIII dissesse que os valores fixados no inciso I, contra o qual tanto se bate o eminentíssimo Senador Leite Chaves, serão reajustados nas mesmas épocas dos reajustes salariais do funcionalismo público?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Exatamente o que eu acabei de dizer.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Então, nós não estamos fazendo nada mais do que atender aos ditames legais...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Embora brilhantes os argumentos, V. Ex.^a deixa o Governo numa situação mais difícil ainda, na sua orientação geral. Todos os países do mundo civilizado, sobretudo os países que têm muito mais larga experiência do que o nosso, têm uma preocupação de prefixar num máximo os vencimentos de quem quer que seja, tanto do setor público, quanto do setor privado. Na Inglaterra, por exemplo, por lei, ninguém pode ganhar quinze vezes mais do que o salário mínimo ali dominante.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — O que há é que o Presidente da República ganha pouquíssimo...

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — ... Isto é que é uma preocupação governamental. Então, o Governo, aqui, ao invés de limitar...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Sr. Senador...

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — ... os vencimentos, inclusive de executivos, de outras firmas, que pode fazer...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Sr. Senador, permita-me V. Ex.^a...

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — ... ele fica condicionado, nos seus pagamentos e nas suas despesas, àquelas determinações, sobretudo quando sabemos que a multinacional ainda usa os maiores critérios para alçar...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Permite V. Ex.^a? Peço a V. Ex.^a que não me interrompa mais, até porque este assunto não é rigorosamente pertinente...

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Como Ex.^a? É uma política salarial!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — ... — Dá licença? — àquilo de que vim tratar.

Sabe V. Ex.^a que para o Governo mudar de orientação precisaria de mudar a índole ou a natureza das empresas públicas, dos seus objetivos, dos seus fins; teria de mudar tudo isto para que pudesse acelarar a tese de V. Ex.^a e nivelá-la aos órgãos da administração direta.

V. Ex.^a está fazendo...

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Não é economia de mercado, não é capitalismo...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — ... um paralelo absolutamente superficial e simplório com os países de maior cultura e desenvolvimento, onde existe...

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Mas, como, Ex.^a? Mas, não é a mesma natureza de regime? A diferença é que é um país mais evoluído.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Sabe V. Ex.^a que o problema da disparidade salarial não se coloca nestes termos. V. Ex.^a sabe que está em relação à capacitação intelectual dos cidadãos. É isto; é o problema educacional que separa, que divide os homens em termos de relações salariais. Mas, esse assunto será objeto de novas discussões entre nós, porque o que me traz aqui é, exatamente, rebater, de forma irretorquível, as alegações ontem feitas de que o Governo está descumprindo a lei, não dando os esclarecimentos há muito solicitados pelo Poder Legislativo.

Sr. Presidente, vou, em pouco, terminar, para dizer que o Poder Executivo poderia ter-se dispensado de dar os esclarecimentos hoje vastamente transmi-

tidos a esta Casa pela Liderança, através do Senador Virgílio Távora, porque os tetos necessários à orientação do autor do requerimento e na conformidade de sua própria justificativa foram, aqui, já prestados e estariam fornecidos simplesmente pelos tetos estabelecidos pelo CDE. Mas, não satisfeitos com isso, aqui estamos, em nome do Governo, oficialmente, para prestar os esclarecimentos solicitados, discriminando os vencimentos daqueles servidores, objetos de pedido de informação e alvos de sérias incrépitudes por parte da Oposição.

Sr. Presidente, a verdade seja proclamada: nós esclarecemos porque nenhuma razão temos para esconder coisa alguma, que diga respeito a esta ou a qualquer administração revolucionária. Os fatos estão elucidados. Não se diga que estamos a fazê-lo de forma imprecisa, ou de forma...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Vaga.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Não, estamos fazendo sim, oficialmente, porque nem o Regimento pode impor a forma de o Poder Executivo se manifestar, perante esta Casa, no cumprimento do seu dever. E não há voz mais autorizada, não há voz mais qualificada para falar em nome do Poder Executivo e dos seus interesses nesta Casa do que a Liderança. E é exatamente como Líderes que nós ambos falamos nesta tarde para responder ao pedido de informação, no cumprimento da lei e no respeito sagrado à Constituição.

Sr. Presidente, o mais esconde — isto sim — propósitos que não são os nossos; o mais esconde objetivos que não são os do interesse público, porque estes nós os perseguimos e a estes damos indefectivelmente a nossa atenção. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O debate que acaba de se travar exige uma intervenção em nome da Liderança do Movimento Democrático Brasileiro. Há pontos controversos que, em parte, acabam de receber uma explicação da Liderança da Maioria.

O requerimento, formulado regularmente pelo nobre Senador Leite Chaves, solicitava dois tipos de esclarecimentos: um relativo aos vencimentos dos funcionários ali indicados, diretores de autarquias, do banco; e a outra pergunta expressa: qual o total de vantagens recebidas nos últimos dois anos? Essa segunda parte não foi ainda respondida.

Trata-se de um requerimento escrito, articulado e que, certamente, vai merecer uma resposta por escrito, articulada, em relação à totalidade das solicitações feitas.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com prazer.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Tenho para mim que há um engano muito grande de V. Ex^e. Se de fato o requerimento se baseia no inciso constitucional, a resposta já havia sido dada, em primeiro lugar, com a simples fixação dos tetos do CDE. Mas, ainda assim, nós o ilustramos com as várias informações prestadas da tribuna pelo nobre Líder, Senador Virgílio Távora. Não basta o pedido de informação, é preciso que ele se vincule a pendência determinada, em curso ou em tramitação nesta Casa. E não estou vendo nenhuma pertinência com o simples fato circunstanciado tal como V. Ex^e o expõe nesta Casa.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — É clara a situação, Sr. Presidente. O requerimento foi encaminhado à Mesa, esta o considerou normal e o encaminhou. Não é apenas o caso de matéria em tramitação na Casa que justifica os requerimentos de informações; eles cabem também sobre todas aquelas matérias sobre as quais recai o poder de fiscalização do Congresso.

Mas, essa matéria já está julgada pela Mesa, que considerou normal o requerimento e o encaminhou. Recebemos muito bem e de braços abertos, e nos congratulamos com a Liderança da ARENA pelas explicações que trouxe, mas estas explicações não dispensam a resposta por escrito, regulamentar, ao requerimento feito.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Onde foi V. Ex^e inventar isto?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — E a todos os itens, inclusive o item seguinte, que diz respeito ao total de vantagens recebidas nos últimos dois anos.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Mas, não quer, Sr. Presidente, antecipar ou reabrir uma discussão que, exaustivamente, já se travou. Agradecemos as informações trazidas,...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Só quero um aparte ligeiro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — ... aguardamos as demais, mas como aqui se falou muito em sensibilidade, quero mostrar qual é o aspecto que sensibiliza o MDB. Não é o caso pessoal desses funcionários, é o aspecto mais sério e mais grave, denunciado por nós, do MDB, e que vem se agravando, e reconhecido, em parte, por alguns dos representantes da ARENA: é que o nosso desenvolvimento está se processando com uma grave injustiça. O País está mais rico, mas como se distribui esta riqueza?

A tese que o MDB sustenta, interpretando os fatos da nossa realidade, é de que está havendo um desajuste cada vez mais grave entre aqueles que trabalham. Há hoje dois brasis: um integrado pela maioria da massa trabalhadora brasileira, que vive de salários, e cuja situação é cada vez mais difícil, e outro representado por uma pequena minoria, para a qual vão indo, na sua maioria, os resultados desse desenvolvimento.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Esta é a tese que o MDB sustenta.

Darei, em seguida, o aparte a V. Ex^e, mas antes eu me permitiria colocar, nos termos em que devemos ver o problema, essa questão dos vencimentos e dos salários.

Um dos aspectos para medir a injustiça social, um indicador social válido é o salário e, principalmente, a diferença entre o menor e o maior salário. Este é o ponto fundamental da questão.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Ex^e me permite?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Ora, em países de relativo equilíbrio social, como a Alemanha, por exemplo, eu assisti, no começo deste ano, um acordo sindical pelo qual se fixava que entre o menor e a maior remuneração, na Administração Pública, não poderia haver diferença maior que oito vezes. No Brasil tivemos uma lei fixando esse limite em 18 vezes. Note, Srs. Senadores: 18 vezes a remuneração entre o menor e o maior salário significa que aquilo que um recebeu num mês vai exigir de outro que trabalhe um ano e meio para receber a mesma coisa...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Darei em seguida, mas peço permissão apenas para completar o raciocínio.

Essa diferença é grave e vem se acentuando. O Governo diz que quer fazer justiça social. Vem a lei que fixou os novos padrões de vencimentos do funcionalismo, e essa diferença que, no Brasil, já estava em 36 vezes — o que é realmente um absurdo — pelo novo reajuste passou a ser de 44 vezes. Quer dizer, um funcionário humilde deve trabalhar 4 anos para receber aquilo que um recebe num mês.

Injustiça social grave, que precisa ser combatida, mas ela se agrava porque as leis que chegam, os projetos, as medidas governamentais vão ampliando essa diferença. E, há pouco, o Governo fixou isso, levado por razões objetivas.

Não estamos culpando pessoalmente o Presidente da República, este ou aquele Ministro; o assunto é mais sério e mais grave, é toda uma estrutura que precisa ser revista.

O Governo, alegando necessidade de mercado, fixou em 80 mil cruzeiros o vencimento maior na administração indireta. Mas, o que significa 80 mil cruzeiros? Aproximadamente 110 salários mínimos.

Acaba de se declarar que os funcionários, bancários, presidentes e diretores mencionados pelo Senador Virgílio Távora ganham 90 mil cruzeiros. São 130 salários mínimos. Esta situação está se tornando cada vez mais grave!

Então, um estudo disso não visa, de uma forma mesquinhia, atingir este ou aquele servidor. Talvez não tenha havido outra solução senão pagar um vencimento como este, como acaba de demonstrar o nobre Senador Paulo Guerra, de funcionários que recusaram o trabalho, mas isto revela uma situação grave.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Esta é a significação dos apelos feitos pelo MDB, em conhecer o que existe. Há indicações, há notícias de abusos, de excessos que devem ser corrigidos. É função da Oposição pedir esclarecimentos para que esses fatos sejam apurados.

Ouço o aparte de V. Ex^e

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Em primeiro lugar, cumpre-me discordar de V. Ex^e no concernente à interpretação que dá de que a informação do Executivo teria que ser formalizada. Não há, absolutamente, obrigatoriedade de forma, para que o Executivo preste as informações.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Discordo de V. Ex^e

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — E tenho, para mim que, muito mais do que um mero ofício, dirigido pela Casa Civil ao Senhor Presidente, será a voz do Líder, expressa aqui ao Presidente e ao Plenário. Seria uma forma, aliás, até muito mais qualificada de prestação de contas e de informações.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Desde que a informação corresponda aos vários itens formulados. E isso não exclui o dever do Executivo.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — É evidente. Quanto à outra parte, aliás, V. Ex^e mesmo, em várias oportunidades, já fez um elogio, aqui, do próprio Governo do Presidente Geisel, pela preocupação que tem com o distributivismo, procurando, evidentemente, fazer retificações salariais e melhorar, inclusive, o salário indireto, também, com providências do maior alcance no mundo social. O que V. Ex^e vem de registrar, é o que nós, constantemente, também consignamos, produto de uma disparidade de educação muito grande, que separa os homens em salários, também profundamente desiguais e injustos. Essa realidade nós a conhecemos e estamos procurando corrigi-la, e não poderá ser objeto de corrigenda, apenas, por parte de um governo e nem mesmo de uma geração. Só conheço duas formas de corrigirmos isso: uma será através desta, que estamos realizando, e a outra será através da revolução socialista, em que já

as coisas sejam feitas através da violência, em que não creio, repudio e que considero altamente lesiva ao interesse da coletividade.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Há, nobre Senador, outros caminhos.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Gostaria de conhecê-los.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — V. Ex^e reconhece, portanto, o fato. Há aí uma injustiça clamorosa, que deve ser corrigida.

Acontece, entretanto, nobre Senador, que essas diferenças vêm sendo agravadas. Acabo de demonstrar, com dados, que aumenta essa diferença. E é essa, precisamente, a grande crítica que o Movimento Democrático Brasileiro faz ao atual modelo de desenvolvimento brasileiro, apesar das intenções do Presidente da República, proclamadas, e cuja sinceridade reconhecemos. Acontece que a máquina montada, essa tecnocracia que, de certa forma, governa o Brasil, está nos levando para outros rumos.

Vou dar mais um argumento atual.

Estão em andamento, nessa Casa, dois projetos mandados pelo Governo: Acidentes do Trabalho e Lei das Sociedades Anônimas. Em lugar de diminuir a diferença, o que fazem as duas leis? A Lei de Acidentes do Trabalho retira uma série de direitos do trabalhador.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não apoiado.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — O “não apoiado” não tem nenhuma validade a não ser formal, porque a ARENA inteiramente reconheceu isso, tanto que acaba de aprovar 10 emendas para corrigir o erro e para restabelecer um direito que tinha sido tirado no projeto mandado ao Congresso Nacional.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Para aprimorar, quando muito.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Portanto, é patente, o projeto tirava e estamos procurando consertar. O Governo mandou, pelos seus técnicos, um projeto que tira direito do trabalhador, e mandou a Lei das Sociedades Anônimas que beneficia os grandes conglomerados.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não apoiado! A prova mais provada é do eminente Deputado Tancredo Neves, quando diz isso.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Essas matérias são profundamente explosivas. Mas quero tornar claro, da forma tão serena quanto possível, a nossa posição.

Este projeto tirou direito do trabalhador acidentado, e a Lei das Sociedades Anônimas veio, confessadamente — e basta ler o projeto para se verificar — favorecer os conglomerados, as possibilidades dos grupos financeiros, em virtude de um modelo que se quer introduzir no Brasil, e que repousa e faz repousar todo o nosso desenvolvimento na grande empresa, na imitação do processo de desenvolvimento de outros países industrializados.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Ex^e ainda agora estava citando, para certos efeitos, a Alemanha.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^e não concede apartes?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Eu me permito acrescentar, Sr. Presidente, que até mesmo uma lei, uma emenda, apresentada por vários setores, que tentou defender, nas sociedades anônimas, o pequeno acionista, está sendo motivo de uma guerra, comandada pelos órgãos governamentais, para eliminar esta garantia do pequeno acionista, em relação ao majoritário, ao forte, ao que tem o controle. É uma legislação de proteção ao grande, contrariando, inclusive, a intenção manifestada pelo Presidente da República no II

PND, que dizia que esta Lei das Sociedades Anônimas viria garantir o pequeno acionista. Passou a emenda e há luta para que no Senado se anule este ponto, que corrigiu uma proteção ao grande em detrimento do pequeno.

Sr. Presidente, é evidente que aí há temas que, debatidos, nos levariam até o fim da Sessão. Queria mostrar, apenas, que quando o MDB se interessa por esse problema não é para levantar escândalos, é para apurar um fato.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — O MDB não está mesmo podendo falar em escândalo, ultimamente.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — E agora, Sr. Presidente, concedo o aparte ao Senador Eurico Rezende, a quem vou dedicar a segunda parte da minha intervenção.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^e fez referência ao projeto de lei acidentária, e afirmou, com toda ênfase e desenvoltura, que o projeto retira direitos dos trabalhadores. Isso não é verdade!

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — O projeto retira, evidentemente.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^e vai permitir concluir o aparte, ou então não o concede. É uma opção. Permite-me V. Ex^e apartear? Com toda a serenidade, diante da simpatia de V. Ex^e?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — É claro, V. Ex^e está com o direito de apartear. Mas, nada impede que se faça um diálogo, uma leve interrupção, na longa intervenção que V. Ex^e promete.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Então, faço duas afirmativas. Primeira: o projeto altera os mecanismos de concessão de direitos, que serão integralmente mantidos.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Não é exato.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Se não é exato, quero fazer um desafio a V. Ex^e. Estão na Casa os presidentes das federações de trabalhadores. Pediria a V. Ex^e que fôssemos a eles, após o seu pronunciamento, para que a minha palavra e a de V. Ex^e fossem por eles julgadas.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — V. Ex^e — permita-me dizer, está fazendo uma pequena celeuma.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Vai V. Ex^e ouvir deles...

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Que o projeto é bom?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — ... a afirmativa de que V. Ex^e não tem razão. Mas V. Ex^e não aceita esse desafio.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Aceito. Quero que V. Ex^e concretize o seu ponto de vista, e não é preciso ouvir ninguém. A simples proposta de V. Ex^e mostra...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Já o concretizei. Diz V. Ex^e que os trabalhadores estão sendo prejudicados.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — ... claramente, o erro.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Os trabalhadores estão sendo atendidos.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Onde estão sendo atendidos?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Esta lei deve ser votada esta semana, e com o aplauso das federações representativas dos trabalhadores. V. Ex^e está fazendo uma afirmação que não terá a menor ressonância no espírito dos trabalhadores, aqui representados.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Vou responder a V. Ex^e. Eles estão sendo atendidos, exatamente, pela ARENA e pelo

Governo. Não tente separar-nos, porque há um absoluto entendimento e uma sensibilidade profunda para o problema, de tal sorte que os interesses dos trabalhadores haverão sempre de ser respeitados.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Pretendendo contraditar intenções, V. Ex^e veio confirmar exatamente o que eu tinha dito. Eles estão sendo atendidos pela ARENA e pelo MDB. Direi até mais: como o relator pertence à ARENA, os trabalhadores estão sendo atendidos mais pela ARENA. O nobre relator Henrique de La Rocque é da ARENA, e os atendeu. Então, V. Ex^e confessam que o projeto do Governo não atendia.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Ex^e me permite?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — V. Ex^es estão argumentando com a correção que estamos fazendo. Assim, não vamos brigar por coisas inúteis. O que estou dizendo é que o Governo mandou para cá projeto tirando direitos, e V. Ex^e acaba de confirmar que mandou o projeto tirando direitos, ...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Não.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) ... e que esses direitos agora estão sendo restabelecidos, por iniciativa da ARENA.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não retirou direitos. Só mudou o mecanismo.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Dá licença, Senador?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Não retirou, não. Propôs que se retirasse.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^e, serenamente, um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Quer o Governo a prescrição ...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Concede-me o aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Claro.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Ex^e nega a índole do nosso sistema. V. Ex^e esquece que somos um Congresso e aqui existem Maioria e Minoría. A Maioria integrada num sistema também governamental. A partir do momento em que começamos a agir — opinamos e atuamos nessa ou naquela direção — nós o fazemos também sintonizados com o Executivo. Não divorcie o Executivo das nossas ações, porque, do contrário, V. Ex^e estaria a determinar impasses institucionais, que não são do nosso interesse nem do interesse do regime.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Vamos tornar as coisas claras, Sr. Presidente.

Tudo o que está sendo dito é verdade. Mas tudo isso confirma a afirmação que fiz. O projeto não é intenção. O projeto está aí. O projeto tira esses direitos. Esperamos que, ao sair do Congresso Nacional a proposição, sejam restabelecidos esses direitos. Estamos de pleno acordo. No entanto, o que disse — e reafirmo — é que o projeto enviado ao Congresso Nacional pelos técnicos governamentais retira, pelo menos, dez direitos do trabalhador acidentado. Isto é confessado com as emendas que estão sendo aproveitadas.

Sr. Presidente, o objetivo principal da nossa intervenção não é apenas o de restabelecer o problema, mas refutar, com a maior veemência um aparte inoportuno, injusto, do Senador Eurico Rezende. Quando levantávamos juntamente com os nobres Senadores Leite Chaves e Lázaro Barboza, o problema das vantagens tidas por esses funcionários ou superfuncionários, o nobre Senador Eurico Rezende declarou:

“Entendo que o MDB tem um assunto para o qual devia fazer voltar a totalidade da sua atenção. É aquela chocadeira de ilícitudes que operou a toda carga sob a paraninfatura do MDB na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.”

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não disse “paraninfatura.” Disse paraninfia.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Paraninfia ou paraninfatura, não vou entrar na questão. Posso concordar com V. Ex^a, mas tenho o rascunho em mãos.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Se paraninfatura rimasse com falcatura, eu aceitava. Mas como não rima...

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — É por isso que V. Ex^a deve aceitar o que lhe vou dizer. Sr. Presidente, o MDB, no episódio da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, tem uma declaração, que encaminhou neste momento, porque provocado pelo aparte, a meu ver infeliz, do nobre Senador Eurico Rezende, declaração essa que consubstancia algo de forma muito clara e muito nítida.

Houve denúncias de irregularidades. O que fez a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, pela maioria do MDB? Constituiu uma Comissão Especial de Investigações; apurou os fatos com portas e janelas abertas; entregou o trabalho de relator a um homem da ARENA. Apuradas as irregularidades e indicados os caminhos para que fossem encontrados os responsáveis e eles fossem punidos, a Assembléia determinou que essas providências fossem tomadas. Foram afastados dez funcionários, e o que conta com menos tempo de serviço naquela Assembléia tem 15 anos, tempo em que a ARENA era Governo.

Então, o que acontece com a diferença entre a ARENA e o MDB na Assembléia?

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — A ARENA não tem 15 anos.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Os funcionários estão lá há mais de 15 anos, e os últimos Presidentes e as últimas Mesas eram todas da ARENA.

A diferença é que o MDB apurou os fatos e a ARENA os abafou. A linha do MDB é a seguinte: na vida pública os erros devem ser investigados e não escondidos.

Portanto, está de parabéns aquela Assembléia, que tem a coragem de constituir uma Comissão de Inquérito, apurar os fatos e promover a responsabilidade.

E agora devolvo ao nobre Senador Eurico Rezende — que a ARENA faça a mesma coisa em relação a qualquer das denúncias que sejam feitas sobre esses acontecimentos.

Lembro, para a memória de todos, uma luta extraordinária, mantida durante dias ou semanas no Plenário da Câmara dos Deputados, em que o nobre Líder do MDB, Sr. Pedroso Horta, pedia, com uma série de fatos escandalosos — não de 100 ou 200 mil cruzeiros, não de funcionários que vão receber excessos de horas extraordinárias ou mais 10 ou 20 litros de gasolina no automóvel — mas bilhões e trilhões da ponte Rio-Niterói, e a ARENA não concordou com uma simples investigação. E em todos os demais fatos em que eram denunciados as mordomias, os superfuncionários, houve, por acaso, da parte da ARENA essa posição que teve o MDB na Assembléia Legislativa de São Paulo?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Houve a explicação cabal, nobre Senador.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Não tão cabal assim, Senador.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Constituiu-se uma Comissão e chamaram o MDB para participar? Não! O que está acontecendo, Sr. Presidente, é um grande farisaísmo nesta terra, e nos tiram a televisão, o rádio e os meios de comunicação, para podermos responder.

Deixo, neste momento, um desafio à ARENA - permitam que os Líderes do MDB, no Senado e na Câmara, vão à televisão e ao rádio para debater estes e outros problemas nacionais.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito bem!

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Há uma semana, quarenta milhões de brasileiros viram os candidatos presidenciais norte-americanos, falando em inglês, discutindo os problemas dos Estados Unidos. Eu peço — e acho que não há nisso nenhuma demagogia, nenhum subversão e nenhum atentado ao interesse nacional — peço que a mesma estação, com igual auditório, permita que os Líderes do MDB, no Senado e na Câmara, ocupem a televisão para debater, perante a Nação, estes e outros problemas de interesse do País.

Fora daí, o que teremos é um ato profundamente lamentável, que só encontra paralelo num trecho dos Evangelhos: “aquele que vê algo de insignificante nos olhos do vizinho e não vê uma tráva nos seus próprios olhos”.

É contra esse farisaísmo que, em nome do MDB, levanto o meu protesto, e faço um convite à Maioria para que tome as providências do seu lado, no sentido de que um debate público, perante o País, se possa fazer e a opinião pública seja esclarecida.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Petrônio Portella, como Líder.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Como Líder, pronuncio o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Lamentavelmente, o nobre Líder do Movimento Democrático Brasileiro uma vez mais exorbita e toma o caminho fácil do ataque ao invés de se defender.

Não entro, evidentemente, no mérito da questão suscitada na Assembléia Legislativa de São Paulo. Não conheço os seus meandros. Sei, todavia, aquilo que foi agora por S. Ex.^a narrado, para conhecimento da opinião pública, diz respeito apenas a um resultado que só alcançou número reduzido de funcionários, quando, em verdade, se questionou uma administração da Casa, sob a superintendência dos mandatários do povo. Estranho apenas o resultado da sindicância, sem entrar no seu mérito, sem pretender a ninguém acusar, porque temo muito a leviandade...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Muito bem!

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — ... como lamento profundamente a afoiteza, sobre tudo quando ela se faz sentir na tribuna do Senado da República.

Sr. Presidente, o caso das mordomias foi exuberantemente tratado na tribuna do Senado Federal e por todos os órgãos de publicidade.

Em nota oficial, o Senhor Presidente da República, com a fé pública que merece, e ninguém lhe nega neste País, esclareceu todos os fatos, respondendo nos seus devidos lugares, sem nenhuma preocupação de esconder ou ocultar nada. Fez mais: buscou, onde necessário foi, sob rígido sistema normativo, colocar homens e fatos nos seus devidos lugares, para que as exorbitâncias não ocorressem jamais e pudesse, sob a garantia de regulamentação, correr bem a administração pública.

Abrir inquérito sobre fatos gerais é simplesmente agir com leviandade, porque é prejudicar valores maiores em busca de valores menores.

No caso em espécie, Sr. Presidente, defendo, com toda a veemência, a honorabilidade do Governo da República, atingida pelo impeto combativo do ilustre Líder da Minoria, dizendo a S. Ex.^a: saberemos sempre cumprir o nosso dever dentro da ética. Não abandonaremos jamais o caminho do dever e estaremos estritamente cumprindo o que a nós se impõe como dever ético e não buscaremos ensinamentos de nin-

guém, porque este Governo persegue os objetivos superiores do País.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex.^a dá licença para um aparte, nobre Senador?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Pois não.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Apenas para deixar bem fixado — V. Ex.^a já vai passando para outra parte — que quanto ao fato aqui percutido pelo eminente Senador por São Paulo, da Ponte Rio-Niterói, o Governo foi além: mandou seu Ministro submeter-se à verdadeira sabatina na Câmara dos Deputados. Ali, em Plenário durante horas a fio, respondeu a toda e qualquer interpelação, colocando todas os documentos necessários à disposição da Oposição.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Ia chegar lá, Sr. Senador, para refrescar a memória do ilustre Líder da Minoría e demonstrar a S. Ex.^a que, àquela época, num episódio preterito por S. Ex.^a referido, o Governo buscou o mais preclaro dos Plenários, para elegê-lo *forum* do debate, pondo os fatos à disposição de todos, e submetendo-se ao julgamento da opinião pública brasileira.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Aceitou uma Comissão Parlamentar de Inquérito? A Assembléia Legislativa de São Paulo aceitou. Eis a diferença.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Dois membros da Mesa pediram licença.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Sr. Presidente, evidente que a escolha dos caminhos o Governo não foi pedir ao ilustre Líder da Minoría. Cobia ao Governo escolhê-los, com o objetivo de esclarecer e elucidar os fatos.

Muitos há que duvidam que a Comissão Parlamentar de Inquérito, às vezes marcada e não raro elevada da paixão partidária, seja o melhor dos caminhos. Por isso mesmo é que o Governo preferiu o vivo e intenso debate, onde homens e fatos referidos foram examinados e julgados.

Sr. Presidente, não desejo entrar — e o repito — nos fatos lamentáveis da Assembléia Legislativa de São Paulo. Apenas digo ao nobre Senador Franco Montoro que eles não tiveram essa tranquilidade referida por S. Ex.^a, como se tudo que lá tivesse sido feito, todas as diligências lá processadas, tivessem tido a aceitação universal dos seus próprios correligionários. Não é verdade. Protestos houve, inconformismos foram demonstrados, o que prova que talvez não haja sido encontrado o melhor dos caminhos para que a verdade fosse desvendada.

Como disse, não desejo emitir conceitos, muito menos julgamentos. Simplesmente, afirmo que a Maioría, que representa nesta Casa o Governo do Presidente Ernesto Geisel, defende, com a intransigência devida e com a consciência de que fatos imorais ou ilegais não serão jamais, acobertados; a maioria protesta, com toda a veemência, contra as insinuações cavilosas, contra as arremetidas grosselhas, contra, em última instância, atentados à nossa honorabilidade, que repelimos. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra a V. Ex.^a

Apenas lembro aos nobres Líderes que estamos quase às 17 horas e ainda não pudemos entrar na Ordem do Dia.

É direito que assiste a V. Ex.^as, mas faço um apelo no sentido de que não seja sacrificada a Ordem do Dia da Sessão de hoje.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Não o farei, Sr. Presidente, mas é necessário que a verdade seja claramente definida.

Os agredidos somos nós, os insultados somos nós.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — O caso foi circunscrito à Assembléia Legislativa de São Paulo. V. Ex.^a voltou-se contra nós em termos gerais.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Foi dito pelo nobre Senador Eurico Rezende ...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — E, agora, com a responsabilidade de Líder, V. Ex.^a em relação à ARENA.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — ... que o MDB não tinha autoridade moral para tratar desses assuntos, em virtude dos acontecimentos da Assembléia Legislativa de São Paulo.

Não desejo julgar a honorabilidade de governantes. Apresentei fatos objetivos, e os mantengo. A resposta dada pelo nobre Líder da Maioría mostra a diferença. Disse S. Ex.^a: no caso da mordomia, houve uma nota oficial do Governo, houve discurso da tribuna. No caso da ponte Rio-Niterói, veio o Ministro para discutir.

Tudo isso são fatos, eu os reconheço, mas há uma diferença: o meio de se apurar os fatos não é permitir simplesmente que o acusado se defenda e apresente a sua versão. É a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito ...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Lá, essa é contestada.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — ... figura que pertence à estrutura do processo legislativo.

Todos esses fatos, e graves, foram relatados, e não houve Comissão Parlamentar de Inquérito. Em São Paulo, houve a Comissão, chamados os representantes da ARENA para integrá-la, e o relatório. Entendo é este o sentido da minha colocação, não para diminuir, mas para elevar a classe política e a vida pública brasileira — os erros devem ser investigados. Dever-se-ia, em cada fato, constituir-se uma Comissão, com representantes da ARENA e do MDB, para apurar os fatos e, afinal, apresentar-se os seus resultados.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Quero lembrar, para destacar a desproporção, porque, hoje, como disse no seu aparte, muito significativo, o nobre Senador Eurico Rezende, tem-se a impressão de que na Assembléia Legislativa de São Paulo existe o maior escândalo do Brasil e que dinheiros públicos estão sendo dilapidados.

Sr. Presidente, tenho os dados em mãos. Qual é o total de recursos da Assembléia Legislativa, em relação ao Orçamento do Estado de São Paulo? Tudo que ela gasta com funcionários, parlamentares, material, serviços, tudo, chega a 0,2%.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Imagine se fosse mais!

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — O gabinete do Governador do Estado tem uma dotação seis vezes maior, e o Chefe da Casa Civil saiu com uma declaração: "deixo a Casa Civil pela corrupção lá existente".

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — E não houve Comissão de Inquérito. Não se esclareceram os fatos.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Sr. Presidente, quero esclarecer os fatos: não quero discutir intenções, não quero acusar ninguém. Quero dizer que o MDB não tem o confronto e o desafio, e pede que a ARENA faça da mesma maneira: crie Comissão de Inquérito para apurar os fatos graves, não sobre pequenas quantias, sobre pequenos funcionários, sobre pequenos automóveis,

mas sobre aviões executivos e jatos e sobre uma série de outras denúncias que têm vindo à Imprensa, que têm sido denunciadas pelo Tribunal de Contas. Faço questão de replicar a fala do Líder da Maioria para repor nos seus devidos lugares a nossa intervenção; nós nos defendemos de uma acusação que nos foi feita de sérios convenientes com as irregularidades, e apontamos o que se deu, na sua simplicidade. Apontado o fato, a maioria da Assembléia, que é do MDB, decidiu instituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que apurou os fatos e está promovendo a responsabilização de todos os culpados. Que esse exemplo sirva para todos.

Não acuso a ninguém, mas afirmo um procedimento constitucional, democrático e parlamentar, este, sim, moralizador e capaz de realizar no Brasil a correção de inúmeros dos seus desvios.

O que nos tem faltado é precisamente a crítica, é a apuração das irregularidades. Todos dias, os jornais dão notícias de que, em um Estado, o Banco oficial entrou com cinqüenta por cento do capital para construção de uma fábrica de cigarros, em companhia de uma empresa estrangeira. Apurou-se?

Uma outra notícia foi dada, de que uma estação de televisão foi adquirida por um grupo do Governador, financiada totalmente pela Caixa Económica Federal. Foi denunciado. Apurou-se?

O que eu acho, Sr. Presidente, o que acha o MDB é que esse exemplo, o processo adotado pela Assembléia, longe de ser apontado como algo que deva ser afastado — os maus, as irregularidades, enfim — foi um ato de coragem, que deve ser seguido por outros atos de coragem semelhantes, para que os erros e os desacertos não sejam escondidos, mas sejam investigados e descobertos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Sr. Presidente, peço a tolerância de V. Ex^a para me conceder a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não é tolerância, é um direito de V. Ex^a. Apenas apelei para a compreensão de V. Ex^a, pois já ultrapassamos a hora da Órdem do Dia.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Não conheço, Sr. Presidente, os pormenores do incidente de que foi protagonista o ex-chefe da Casa Civil do Governador de São Paulo, por isso, não o discuto. Quero fazer três reparos apenas. O primeiro deles diz respeito à Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sr. Presidente, a administração de uma Casa é apontada como tendo praticado irregularidades; ela institui uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos a ela imputados. É questionável esse expediente.

Não gostaria de entrar no assunto em si, mas quero mostrar a inadequação do instrumento de que a Assembléia se valeu.

Esse, o primeiro reparo que de logo faço, para mostrar que não é tão tranquilo o expediente utilizado pela Assembléia Legislativa de São Paulo.

Segundo: S. Ex^a reprovou o fato de eu haver mencionado, aqui, que debatemos amplamente o problema das mordomias e o Sr. Ministro dos Transportes foi à Câmara dos Deputados levar dados e fatos à consideração e ao juízo dos Srs. Deputados.

Momentos antes, o ilustre Líder da Minoria convidava-me — e com que prazer eu atenderia o convite — para debatemos, através do rádio e televisão, porque é através do debate que os fatos se elucidam e a capacidade dos homens se torna bem clara perante a opinião pública. Ainda há pouco, a apologia do diálogo e do debate; logo em seguida, a proclamação da sua invalidade. Veja...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Eu não devia dar-lhe o aparte...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Então, Excelência, não responderei.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Pode apartear.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Responderrei brevemente a V. Ex^a.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Pode fazê-lo.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Nobre Senador, quando falei da importância das Comissões Parlamentares de Inquérito, não diminui a importância do debate parlamentar e muito menos do debate pela televisão; ambos são processos democráticos, um não exclui o outro, vamos adotar ambos. Não há razão de não fazê-lo; ninguém tem medo de ninguém, vamos adotar os dois processos.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Valha a declaração. Os processos devem adequar-se aos fatos. A suspeição contamina os instrumentos.

O terceiro, Sr. Presidente, é que S. Ex^a, quando entra no domínio sacrossanto da ética, discrimina os valores materiais: pouco dinheiro, cifras pequenas, irrisórias, ridículas, outras cifras maiores poderiam ser preferentemente questionadas, como se nesse plano da moralidade o problema de cifras, maiores ou menores, diminuisse o crime ou o descaminho do homem público. Este é um argumento para mim improcedente, como, de resto, improcedente foi toda a argumentação.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte para uma pequena observação?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Pois não.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Quero apenas destacar a insignificância das verbas com que lida a Assembléia Legislativa: 0,2% do orçamento do Estado. As autarquias, em São Paulo, e as Empresas de Economia mista...

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Não tem nada a ver uma coisa com a outra.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) ... têm uma movimentação de cinco vezes o orçamento. Há uma grandeza; sacrificar os recursos públicos em trilhões ou em dez mil cruzeiros, há uma grande diferença. É claro que do ponto de vista da moralidade o problema permanece o mesmo, mas a gravidade é muito maior. É a diferença entre o cisco e a trava.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Permita que eu conclua, ligeiramente, minhas considerações.

Sr. Presidente, não tendo mais nenhum argumento, esgotado, exaurido em sua capacidade de criar, S. Ex^a apelou para o irrisório dos números. Para mim, todos os números são relevantes. O que importa, o que significa, o que vale...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Está criando a figura do crime proporcional.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — ... o que é de fato importante é que os homens públicos cumpram o seu dever e não caiam no descaminho quando a coisa pública lhes é entregue.

Isto é que me cumpria dizer. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Através da Mensagem nº 71, de 1976-CN, o Senhor Presidente da República

encaminha à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 12, de 1976-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o montante de Cr\$ 10.861.800.000,00 (dez bilhões, oitocentos e sessenta e um milhões e oitocentos mil cruzeiros), para os fins que específica.

Com vistas à leitura da matéria, a Presidência convoca Sessão Conjunto a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 1976

Dispõe sobre a proibição de aterrás terrenos de marinha, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibido realizar aterros e outras obras de que resulte ampliação ou qualquer modificação nos terrenos de marinha referidos no Decreto-Lei nº 2.490, de 16 de agosto de 1940 e legislação pertinente posterior.

Art. 2º As obras que se realizarem com infração ao disposto nesta lei serão imediatamente embargadas, mediante denúncia de qualquer interessado.

Art. 3º O Poder Executivo estabelecerá, em regulamento, penas pecuniárias para as pessoas físicas, empresas ou autoridades públicas que infringirem as disposições desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A medida aqui pleiteada tem a aparência de configurar matéria da competência dos Estados-membros ou mesmo dos Municípios.

Contudo, temos para nós que envolve questão atinente a terreno de marinha e que só a União pode legislar a respeito.

O que se objetiva com a proposição é, primordialmente, colocar um paradeiro nos quase criminosos aterros que ultimamente se vêm realizando na Baía da Guanabara, com o objetivo único de atender aos interesses de especulação imobiliária de certos grupos.

Tais aterros, como toda gente sabe e tem proclamado aos ouvidos moucos das autoridades locais responsáveis, causam evidentes prejuízos ecológicos à região, além de desfigurarem a lendária e decantada paisagem à volta da dita Baía. A destruição da fauna e da flora locais é a consequência inevitável de tal açoado apetite por novos espaços imobiliários.

É verdade que o progresso implica em o homem alcançar formas de dominar a natureza. Mas, nesta questão de espaços terrestres para finalidades imobiliárias — dado principalmente o exagero com que se age contra o mar, tentando aumentá-los — cremos que o homem deveria contentar-se com o que a natureza lhe proporcionou.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 1976. — **Vasconcelos Torres.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.490, DE 16 DE AGOSTO DE 1940

Estabelece novas normas para o aforamento dos terrenos de marinha, e dá outras providências.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento de autoria do nobre Senador Vasconcelos Torres que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 524, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Azeredo da Silveira, proferido durante o banquete que lhe foi oferecido pelo Secretário de Estado norte-americano Henry Kissinger, e publicado no *Jornal do Brasil* em 5 de outubro do corrente.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1976. — **Vasconcelos Torres.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Na forma regimental, o requerimento será submetido a exame da Comissão Diretora.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Esteves — Jarbas Passarinho — Henrique de La Rocque — Jessé Freire — Marcos Freire — Arnon de Mello — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Gustavo Capanema — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Accioly Filho — Mattos Leão — Otair Becker — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Presentes na Casa, 44 Srs. Senadores. Há número regimental para votação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 476, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Primeiro-Ministro japonês Takeo Miki e pelo Presidente Ernesto Geisel, em Tóquio, no dia 17 de setembro de 1976.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

E O SEGUINTE O DISCURSO PROFERIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO TAKEO MIKI:

“É com muita honra e grande alegria que faço realizar este banquete de boas-vindas em homenagem a Vossa Excelência e a Excelentíssima Senhora Geisel, bem como aos dignos membros da comitiva oficial de Vossa Excelência.

Sinto-me profundamente feliz; permita-me expressar minhas mais sinceras boas-vindas a Vossa Excelência e a todos os que, aqui presentes, vos acompanharam desde o Brasil, um dos países mais distantes do Japão.

Desde a crise do petróleo, muitos países passaram a sofrer inflação e recessão econômica. Faz algum tempo, no entanto, vai-se recuperando a economia mundial, que se defronta, nos dias que correm, com importantes momentos na busca dos caminhos da prosperidade, livres de inflação. O Brasil de hoje, sob a liderança preclaro e inteligente de Vossa Excelência, vai vencendo várias dificuldades econômicas e vai-se, encaminhando, a passos firmes e decididos, no sentido do desenvolvimento nacional. Realizam-se nessas condições, grandes projetos, como a construção da Transatlântica e a industrialização do alumínio, no norte do País; a construção da usina hidrelétrica de Itaipu, com capacidade aproximada de 10

milhões de KV, no sul do País; a construção da usina siderúrgica de Tubarão, na região Centro-Oeste, e a exploração agrícola do cerrado, na região Centro-Oeste. Tais projetos, ora em curso no Brasil, constituem uma das obras mais grandiosas a serem executadas pelo homem na segunda metade do século XX. É este um magnífico surto de progresso. Como se costuma dizer entre os brasileiros, "ninguém segura este País".

Permita-me expressar, Senhor Presidente, minhas mais sinceras palavras de respeito e admiração por esta auspiciosa e denodada obra, que vai sendo realizada pelo Governo de Vossa Excelência.

Afirmam alguns analistas, ao observar o acelerado crescimento econômico do Japão nos últimos anos, que o século XXI será um século japonês. Entretanto, à vista do desempenho econômico do Brasil, sustentam outros analistas que aquele século será brasileiro. Desejo que os dois países, o Brasil e o Japão, que visam o maior desenvolvimento no futuro, mantenham e ampliem suas cordiais relações de cooperação, a fim de que nossos dois países continuem a progredir ininterruptamente.

É com muita satisfação que vejo numerosas empresas japonesas participarem desses programas econômicos, que se vão concretizando, orientados pela mais alta prioridade atribuída pelo Governo brasileiro. Esforçam-se nossas empresas em contribuir sempre para os interesses brasileiros. O Governo japonês desse modo, pretende enviar os maiores esforços possíveis para, a seu turno, oferecer maiores incentivos às atividades empresariais japonesas em terras brasileiras.

Ocupando quase metade do continente sul-americano, o Brasil tem recebido, com carinho, emigrantes de diversos países desde o Século XIX. Vosso País se desenvolve e tem mantido sempre uma convivência harmoniosa, de âmbito nacional, com aqueles emigrantes, usufruindo inteiramente suas características raciais positivas. Vejo neste aspecto de vosso País uma realidade digna de admiração, uma demonstração de grandeza do Brasil. É para mim motivo de alegria verificar que os emigrantes japoneses e seus descendentes também participam, como brasileiros, dos esforços de desenvolvimento do Brasil. No setor cultural, é também motivo de alegria para nós, japoneses e brasileiros, registrar a inauguração, há poucos dias, do Centro de Cultura Japonesa da Universidade de São Paulo. Os estudos sistemáticos sobre a cultura japonesa, a serem empreendidos nesse instituto de pesquisas, têm particular importância para o aprofundamento da compreensão recíproca entre o Japão e o Brasil. Espero, nessas condições, que, cada vez mais, se aperfeiçoem os trabalhos daquele centro de estudos culturais nipônicos. Estreitam-se os laços de amizade entre o Brasil e o Japão, ao mesmo tempo em que se torna mais frequente a troca de visitas de altas personalidades entre os dois países. Em 1974, por exemplo, o ex-Primeiro-Ministro do Japão, Kakuei Tanaka, fez uma visita oficial ao vosso País; seguiu-se, no ano passado, a visita ao Brasil do Vice-Ministro Takeo Fukuda; ainda este ano, ocorreu a visita do Ministro da Indústria e do Comércio Internacional, Toshio Kohmoto. O Japão, a seu turno, recebeu, no ano passado, a visita do Senhor Quandt de Oliveira, Ministro das Comunicações, e, em janeiro deste ano, a visita do Senhor Shigeaki Ueki, Ministro das Minas e Energia. Reconheço que todas essas visitas têm contribuído amplamente para a maior compreensão e confiança recíproca entre nossos dois países.

Trata-se, desta feita, da visita de Vossa Excelência e da Excelentíssima Senhora Geisel ao nosso País. Esta visita, Senhor Presidente, sem dúvida, auspicia o estreitamento dos laços de amizade entre o Japão e o Brasil; este acontecimento marca época na história do relacionamento entre nossos países. Estou certo de que, dourante, as relações fraternas que mantemos, sejam econômicas, sejam culturais, serão cada vez mais aperfeiçoadas.

Dada a existência, em nossos dias, de fatos que conduzem à interdependência internacional, só poderá ser alcançada a paz mundial se houver prosperidade em cada país, se houver bem-estar para a humanidade. Não pouparamos, por conseguinte, nossos melhores esforços para a consecução da paz mundial no ponto de vista internacional.

Espero que, neste curto lapso de tempo da vossa visita, Vossa Excelência e Excelentíssima Senhora Geisel, bem como os membros da vossa comitiva, possam conhecer mais profundamente o Japão de hoje, travando contato com a liderança das nossas mais diversas atividades, estando presentes nos mais variados lugares deste país. Na antiga capital de Kyoto, por outro lado, desejo que, sob as amenidades do começo do nosso outono, passem um dia proveitoso e feliz, e que possam freqüentar as preciosidades e relíquias culturais do velho Japão.

Rogo, pois, a todos os presentes, que, comigo, ergam suas taças para bebermos à felicidade pessoal do Excelentíssimo Senhor Presidente Geisel e Senhora e à prosperidade do grande povo brasileiro."

E O SEGUINTE O DISCURSO PRONUNCIADO PELO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL:

Ontem, nas palavras com que agradeci, à Sua Majestade, o Imperador, a honrosa homenagem que prestava ao chefe de Estado do Brasil, tive a oportunidade de salientar quão próximos se sentem os nossos povos, por simpatias naturais, não obstante a distância geográfica que nos separa e as diferenças históricas e culturais na formação de cada país.

Essas simpatias, espontâneas no plano do relacionamento entre nossos povos, encontram correspondência ao nível das relações entre os nossos governos.

Tem sido norma de conduta de meu governo encarar as relações internacionais com sereno pragmatismo, pragmatismo que nada mais deseja ser do que uma clara percepção da realidade para adequar os meios de ação aos objetivos nacionais, dentro de um quadro de referência que se confunde com a própria realidade brasileira.

Não me cabe interpretar a política externa japonesa. Na medida, porém, em que é próprio do esforço diplomático buscar coincidências de objetivos e estimular convergências de interesses entre as nações, vejo nítidos os traços de aproximação entre nossas políticas.

Para países de grandes potencialidades, a complexidade do quadro internacional é um desafio à presença; não deve ser incentivo ao isolamento. E essa presença, no mundo de hoje, é necessariamente universal, ecumênica.

Ressalto como coincidência fundamental, em nossas políticas externas, o compromisso, em ambos os países constitucional, de servir à causa da paz. Nem se apartam nossos governos no entendimento de que a paz é, também, outro nome da justiça, da segurança, do desenvolvimento, da liberdade com responsabilidade social.

Senhor Primeiro-Ministro;

A causa da paz reclama o diálogo. De nossa parte, a ele não nos temos furtado onde quer que nossa presença possa ser útil e promover ajuda.

Partilhamos com o Governo e o povo do Japão da convicção de que o mundo de agora é, de fato, "um mundo só". A interdependência entre os estados não é apenas uma opção política — é uma condição de sobrevivência.

Sabemos, também, que a interdependência não deve significar renúncia à independência. E que ela só é legítima quando fiel ao compromisso de justiça e de igualdade, que é a própria base da convivência internacional.

Sensíveis a essa realidade, nossos países investem-se de responsabilidade específica na construção da nova ordem internacional, uma nova ordem que seja verdadeiramente benéfica a todos os povos que ainda enfrentam a batalha árdua do desenvolvimento.

Por todas essas razões, a finalidade do diálogo entre Brasília e Tóquio não se esgota no plano dos interesses bilaterais e imediatos. Creio que, na esfera da política internacional, o Brasil e o Japão encontram reais motivos para o diálogo e entendimento construtivos.

Estou certo de que as conversações que mantivemos, e ainda voltaremos a manter, fornecerão contribuição positiva à cooperação entre os nossos governos no plano internacional.

O Japão desfrutou, sempre, de reconhecida capacidade de atuação no cenário mundial, compatível com as grandes responsabilidades que seu povo e seu Governo podem assumir. O mundo do futuro requererá, mais e mais, essa participação japonesa, em decisões que afetam e tocam a humanidade. Essa, a consequência irrecusável da projeção externa dos interesses nacionais.

Meu país é novo no plano universal. Conta-se por anos o período recente no qual a projeção dos nossos interesses nos levou a sentir que nada do que é humano, no plano universal, pode os ser estranho. Mas chegamos a esse sentimento por um processo de conscientização progressiva e racional. Temos, por isso, como povo e como Governo, noção clara de nossas responsabilidades, objetivos e possibilidades. E estamos dispostos a reivindicar a nossa parte de benefícios, tanto quanto em contrapartida, a aceitar a nossa parte de obrigações no vasto complexo das relações internacionais.

Porque esses são os nossos objetivos, queremos que a paz prevaleça para toda a humanidade. E não cremos possa ela ser construída nem pela força, nem por nobres ilusões. A ordem internacional duradoura não dispensará a convicção madura, por parte dos estados, de que a cooperação é mais eficaz do que o antagonismo, como, também, não poderá dispensar o comportamento consequente que terá de se caracterizar pelo irrestrito respeito recíproco entre os estados, a não-interferência, a genuína consideração das vontades nacionais.

Nos entendimentos que tive com Vossa Excelência, Senhor Primeiro-Ministro, pude comprovar ampla margem de convergência nas preocupações fundamentais de nossos governos.

Como o Japão do pós-guerra, o Brasil segue uma diplomacia de paz, voltada para os interesses nacionais de desenvolvimento econômico e social, desprovida de preconceitos, preocupada em assegurar, às gerações presentes e vindouras, a segurança e a prosperidade a que fazem jus.

Tais objetivos levam-nos a assumir responsabilidades crescentes, na esfera internacional. Encaramos esse papel com realismo e modéstia. Sabemos que essas responsabilidades envolvem exposição maior, decisões mais graves a tomar, riscos a enfrentar, mas que representam também maior margem de ação, mais amplas oportunidades de escolha, canais novos de expressão; em suma, instrumentalidade mais variada para o exercício da vontade nacional.

Nesse sentido, as relações entre o Brasil e o Japão alcançaram, progressivamente, elevada importância política. Minha presença em Tóquio é um símbolo dos vínculos sólidos e duradouros que unem as duas nações.

Por seus fundamentos e suas potencialidades, as relações entre nossos países inserem-se, necessariamente, numa perspectiva de longo prazo. Elas exigem, por isso mesmo, um entendimento pleno, de Governo a Governo, que preserve o diálogo em bases autenticamente nacionais. Nossa cooperação bilateral é e o será profícua, porque repousa em bases sadias e estáveis: uma cooperação entre parceiros livres que buscam o benefício comum. Essa colaboração tem sido isenta de conflitos e de temores porque se fundamenta no genuíno respeito de um país pelo outro. A confiança recíproca que tal espírito gerou preservará a associação entre nossos povos e nossos governos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 478, de 1976, do Senhor Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria de Dom Miguel Câmara, intitulado "No Centenário de Vicente de Castro", publicado no jornal **O Povo**, de 17 de setembro de 1976.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

E O SEGUINTE O ARTIGO CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:

NO CENTENÁRIO DE VICENTE DE CASTRO

Dom Miguel Câmara

O tempo correu célebre desde que desapareceu de nosso meio a figura de Vicente de Castro, falecido na cidade do Rio de Janeiro, a 7 de janeiro de 1942.

Se vivo fora, completaria hoje o primeiro centenário de existência.

Seus pais foram Francisco Pinheiro de Almeida e Castro e D. Maria de Santana de Almeida e Castro.

Homem bondoso e de coração reto, Vicente Alves de Ameida e Castro guardou sempre a alma simples e destemida dos seus antepassados, criados nos amplos sertões de Quixeramobim. Ele mesmo nasceu na Fazenda Golfo, naquele município, a 18 de setembro de 1876.

Foi sempre um forte. A busca de um lugar na sociedade de seu tempo, ele a empreendeu numa luta honesta que o fez subir nas lides comerciais até conquistar uma firma de inatacável reputação. Cedo, associou a seu trabalho, o filho mais velho, o qual, moço, ainda, passou a ser a presença constante ao lado do pai e o seu sucessor na empresa que ambos dirigiram por vários anos.

Se na vida sócio-econômica do Estado, Vicente de Castro ganhou destaque comum dos líderes que soube honrar as classes produtoras pela lisura de negócios e apreço à palavra dada, elogio também ele merece no seio da família, onde foi esposo dedicado e pai sempre extremoso. Fez o que pôde para dar aos filhos o devido encaminhamento na vida, desdobrando-se em cuidados para que cada um deles encontrasse meios e condições de alcançarem a própria realização. Eles, os filhos, Abigail, Zilda, Vicente, Francisco, Anita, Hugo, José Eduardo, Zilma, constituiram ao lado da esposa, D. Ana Figueira Barbosa de Castro, sua maior riqueza. Todos estes e, depois, os gêneros, noras e netos formavam a constelação que abria claridades a seus passos de homem da família. Alguns dos filhos já se foram deste mundo. Todos, porém, na consciência desta vida ou na visão da eternidade, hão de reconhecer o valor do pai que os colocou na existência, a seriedade de seus conselhos, a sabedoria de sua experiência.

Vicente de Castro não limitou suas atividades ao quadro da família ou as ocupações do mister profissional. Foi um homem sensível ao bem comum, aos interesses dos outros. Amigo da família, nunca se esqueceu dos parentes humildes e pobres, que recebia e ajudava com carinho, nos duros confrontos da existência. De meu pai, que ficara órfão em tenra idade, Vicente de Castro, primo duas vezes de minha avó — assumiu uma quase paternidade, tal o desvelo e apoio revelados em todos os momentos. Esta é uma história que conhecemos e prezamos na intimidade da família e que nos faz cercar de uma auréola de imorredoura gratidão, a figura, hoje centenária, do querido parente.

Guardo como das mais delicadas lembranças de Seminário um encontro com ele, no velho casarão da Prainha. Era numa fase difícil para minha família. Muitos, os irmãos em idade escolar. Alguns deviam buscar, nos internatos de Fortaleza ou em casa de parentes prestimosos, a continuação dos estudos que, via de regra, nas cidades do interior, não iam além do antigo curso primário. Quanto não significava isto para a reduzida receita de meu pai, chefe de numerosa família. Tio Vicente me chama a portaria do Seminário e me diz: "de agora em diante, você não pedirá mais nada a seu pai, eu vou responder pelas despesas de sua formação". Isto se traduzia não apenas na prestação financeira que ele generosamente fazia. Mas ainda nos gestos de amizade e de preocupação por tudo que dizia respeito à minha própria pessoa. Por sua morte, deixou um legado, pensando sempre na minha vocação ao sacerdócio.

Mas não basta enumerar este fato. Seu pensamento voltou-se para os menos favorecidos pela sorte e de seus recursos, sempre retirou dotações para instituições de benemerência e caridade, tais como o

antigo orfanato do Colégio da Imaculada Conceição, a Santa Casa de Misericórdia, o Asilo do Bom Pastor e outras.

Participou dos legítimos ideais da comunidade cearense que nele encontrou um aliado para as boas causas. Por isto mesmo, porque foi um homem que pensou nos outros homens e soube honrar a sua terra, sua effigie está em Quixaramobim, na sala nobre da Câmara Municipal, entre a galeria dos filhos ilustres.

Seu nome figura não só numa das ruas da cidade de Fortaleza, onde viveu a maior parte da sua vida, mas foi dado também a uma estação da Rede Ferroviária Federal, num dos distritos do município de Quixeramobim.

Foi um cidadão abnegado e altruista e bem merece ser recordado sempre, pelas gerações de hoje e de amanhã, pois na imitação de nossos grandes é que construímos a grandeza da terra comum.

De minha parte, esta página de saudade, escrita na evocação centenária de Vicente de Castro, esconde uma prece que diariamente faço pela sua paz e felicidade junto de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1976 (nº 2.600-A/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários — CVM, tendo

PARECERES, sob nºs 803 e 804, de 1976, das Comissões:

- de Economia, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido do Senhor Senador Mauro Benevides.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.
É lida a seguinte:

EMENDA Nº 1
(De Plenário)

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 72/76, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários — CVM.

Aeresciente-se, no art. 37, a expressão “contábil”, depois de “Somente as empresas de auditoria” e “contadores autônomos”, entre vírgulas, após a expressão “ou auditores independentes”.

Justificação

A experiência nos mostra, a cada passo, que o interesse público sai prejudicado, sempre que a lei é omissa, naquilo em que não deveria nem poderia sê-lo.

Ocorria, no presente caso, exatamente isso. Fixas atribuições para Auditorias, em assunto de tanta importância como este de que trata o Projeto, sem explicitar que são **Auditores Contábeis** e que os auditores independentes devem ser, necessariamente, **contadores autônomos**, abrindo caminho a abusos. Vamos evitar, pois, que isso aconteça.

Estamos, no caso, no terreno bem definido de prerrogativas fixadas em lei, para o exercício de uma profissão. É privativo do contabilista, assinala-se, a prestação de auditoria contábil e não convém que o projeto em referência, aludindo a auditorias, silencie sobre isso.

Observe-se, a propósito, existirem no Brasil, habilitados legalmente ao exercício da profissão, 250.000 contabilistas. Desses, cerca de 50.000 trabalham como “contadores autônomos”.

A prevalecer a redação atual do projeto, os contabilistas estariam ameaçados em seus direitos legítimos e incontestados. Existe, assim, intetra pertinência para o que propomos.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 1976. — **Vasconcelos Torres.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em discussão o projeto e a emenda que acaba de ser apresentada. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada. A matéria irá às comissões competentes, em virtude do recebimento de emenda em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 4:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que assegura direitos dos empregados no caso de falência ou concordata da empresa, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 322 e 323, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Legislação Social.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 525, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1976, que assegura direitos dos empregados no caso de falência ou concordata da empresa, a fim de ser feita na Sessão de 4 de novembro.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1976. — **Ruy Santos.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da Sessão de 4 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 5.

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a concessão do abono de permanência em serviço às mulheres seguradas do INPS a partir de 25 anos de atividade, dando nova redação ao § 4º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECER, sob nº 187, de 1976, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.
- (Dependendo da votação de requerimento de adiamento da discussão.)

Na Sessão do dia 1º do corrente, foi lido o Requerimento nº 520, de autoria do Senador Franco Montoro, pelo qual requer o adiamento da discussão da matéria, a fim de ser feita na Sessão de 28 do mês em curso. Por falta de **quorum**, deixou o referido requerimento de ser votado em sessões anteriores.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria sai da pauta, devendo ser incluída na Ordem do Dia da Sessão de 28 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos.

O SR. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o sobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No Departamento Comercial da TELERJ, ex-CTB, confortavelmente instalado em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, na sobreloja de um edifício situado na esquina das Ruas Visconde de Uruguaí

com Amaral Peixoto, filas imensas são formadas para reclamações. Obviamente muito bem orientada pelo setor de Relações Públicas, a direção da companhia colocou três simpáticas e elegantes recepcionistas, além de um guichê para informações e atendimento ao público. Cadeiras maravilhosamente estofadas junto às mesas das recepcionistas, bem como poltronas para os que aguardam a sua vez de ser atendido, dão uma certa sensação aos nervosos clientes de que os problemas serão resolvidos. Entretanto, nem sempre o bom tratamento das simpáticas e bem humoradas recepcionistas consegue acalmar os nervos dos clientes massacrados da TELERJ, principalmente em se tratando de mulher.

E por que tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Qual a razão da colocação dessas poltronas e cadeiras muito bem estofadas junto às mesas das belas e simpáticas moças da TELERJ?

Resposta simples e abrangente: são cada vez mais freqüentes as reclamações dos usuários da TELERJ, em relação aos serviços prestados pela empresa. Os constantes erros nas cobranças das contas e a morosidade na instalação de novos aparelhos do plano de expansão têm deixado diversas comunidades descontentes.

Sr. Presidente, Deus foi muito bondoso em não me dar o dom do pessimismo. Entretanto, não há vez que, conversando com um usuário da riquíssima e poderosa TELERJ, esse não apresente um desserviço prestado, com presteza inquestionável, pela empresa telefônica do Rio de Janeiro.

Seria interessante que os dirigentes da TELERJ saíssem um pouco de suas suntuosas salas e verificassem de perto o que os usuários têm a dizer a respeito das contas apresentadas, onde, muitas vezes, são cobrados telefonemas interurbanos até para localidades onde a pessoa apenas conhece por mapa ou televisão. E quando se reclama da cobrança inadequada ou indevida, recebe-se como informação — se bem que com um belo sorriso das recepcionistas — que a única solução seria, primeiro, pagar a conta para não ter que quitá-la com juros, posteriormente. Depois, tirar uma fotocópia da mesma, anexando-a a uma reclamação por escrito.

De maneira geral, os problemas são sempre os mesmos em relação à apresentação de contas. Porém, existem também aqueles que se referem à demora da instalação de novos aparelhos. A despeito desses fatos, há uma kombi da TELERJ que, com alto-falantes e faixas, anunciam a última oportunidade para a aquisição de aparelho telefônico, pelo plano de expansão. Diversas pessoas interessadas, desconhecendo os problemas que existem hoje na companhia, acorrem ao chamado e fazem suas inscrições, confiando na propaganda distribuída, garantindo a instalação do telefone antes mesmo do total pagamento do carnê.

Sr. Presidente, como se falar em novo plano de expansão, de novas vendas, novas instalações, quando ainda hoje diversas pessoas que, inclusive, já pagaram todo o carnê, estão esperando a colocação desses benditos aparelhos! Para que nova expansão se as vendas antigas ainda não foram totalmente completadas?

Sou totalmente favorável a qualquer plano que vise o desenvolvimento, ainda mais no que diz respeito às telecomunicações, onde há poucos dias vimos o nosso País ligado diretamente ao Japão, através do DDD, em que o Sr. Ministro das Comunicações, Euclides Quandt de Oliveira falava com o Senhor Presidente Ernesto Geisel como se estivessem aqui em Brasília. Entretanto, jamais posso conceber que se fale ou se propale sobre novas vendas às custas do sacrifício daqueles que ainda não viram instalados, em suas residências, o telefone comprado e, às vezes, até quitado.

Apelo ao Sr. Ministro das Comunicações para que observe o que está ocorrendo na TELERJ, principalmente no que diz respeito à cobrança de telefonemas inexistentes ou chamadas excessivas, porque, como resposta, somente se acusa aquele que não pode se defender verbalmente: o computador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente, designando para a próxima Sessão Ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1976, e com os Projetos de Lei do Senado nºs 173 e 229, de 1975, e 24, 39 e 197, de 1976.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1976 (nº 2.409-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS, e dá outras providências (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças).

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 390, inciso IV, do Regimento Interno.)

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o de nº 63, de 1976 e com os Projetos de Lei do Senado nºs 173 e 229, de 1975, e 24, 39 e 197, de 1976.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1976 (nº 495-B/75, na Casa de origem), que acrescenta item ao artigo 14 da Lei nº 5.316, de 14 de setembro de 1967, que integra o seguro de acidentes do trabalho na Previdência Social, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 564 e 565, de 1976, das Comissões:

— de Legislação Social; e

— de Finanças (dependendo de pareceres das Comissões citadas e da Comissão de Constituição e Justiça em virtude da aprovação de requerimento de tramitação conjunta).

— 3 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, DE 1975

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 63 e 29, de 1976 e com os Projetos de Lei do Senado nºs 229, de 1975, e 24, 39 e 197, de 1976.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1975, do Sr. Franco Montoro, que restabelece, em favor do aposentado que tenha retornado à atividade, o direito de receber os benefícios decorrentes da legislação sobre acidentes do trabalho (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças).

— 4 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 1975

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 63 e 29, de 1976 e com os Projetos de Lei do Senado nºs 173, de 1975, e 24, 39 e 197, de 1976.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1975, do Sr. Senador Leite Chaves, que considera crime contra a liberdade ou organização do trabalho a não adoção, por parte da empresa, das providências e cautelas legais destinadas a evitar o acidente de trabalho (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social).

— 5 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, DE 1976

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 63 e 29, de 1976 e com os Projetos de Lei do Senado nºs 173 e 229, de 1975, e 24, 39 e 197, de 1976.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1976, do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho em favor dos trabalhadores autônomos, tendo

PARECERES, sob nºs 592 e 593, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que apresenta; e

— de Legislação Social, pelo sobremento

(Dependendo de pareceres das Comissões citadas em virtude da aprovação de requerimento de tramitação conjunta.)

— 6 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, DE 1976

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 63 e 29, de 1976 e com os Projetos de Lei do Senado nºs 173 e 229, de 1975, e 24 e 197, de 1976.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1976, do Sr. Senador Orestes Quérzia, que dispõe sobre a extensão do seguro de acidentes do trabalho rural aos pequenos proprietários, parceiros, arrendatários, posseiros e afins (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Agricultura e de Finanças).

— 7 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, DE 1976

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 63 e 29, de 1976 e com os Projetos de Lei do Senado nºs 173 e 229, de 1975, e 24, 39 e 197, de 1976.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a concessão de gratificação de risco de vida aos trabalhadores na construção civil (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social).

— 8 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 197, DE 1976

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 63 e 29, de 1976 e com os Projetos de Lei do Senado nºs 173 e 229, de 1975, e 24 e 39, de 1976.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1976, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de remessa de relatórios referentes a acidentes do trabalho aos sindicatos de trabalhadores, pelas empresas da respectiva categoria (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Economia).

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão, às 17 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 29-9-76 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como todos nesta Casa sabem, a minha eleição foi extremamente singular. Fui um homem que saiu de uma vida desconhecida e privada. Se não digo totalmente privada, mas de uma vida de semiconhecimento, mesmo no meu Estado, para esta Casa do Parlamento.

Entretanto, o meu mandato não resultou de nomeação, e sim de uma eleição muito renhida, muito lutada, em que tive que percorrer todos os 300 municípios do meu Estado.

Nesse contato humano, Sr. Presidente, tomei conhecimento das circunstâncias as mais singulares possíveis. Aquele Paraná, que eu

conhecia da visualização material, apenas, enfeixava e guardava outro Paraná. Sob certo aspecto extraordinário, sob certo aspecto pungente e constrangedor, descobri nessa identificação, através dos contatos renovados e repetidos e sobretudo do conhecimento de milhares de fatos sociais, humanos e econômicos, que a maior fonte de informação legislativa, a maior fonte de informação parlamentar, ou mesmo executiva, é o povo.

Cheguei, também, à conclusão de que todo poder que não emane do povo ou dessas fontes é um poder que se pode frustrar em seus resultados ou nos seus objetivos.

Constatei, depois, que não é apenas a inteligência ou o preparo o que leva o homem a acertos na vida pública. Governa-se não apenas com inteligência ou com preparo intelectual, governa-se e legisla-se com intuição.

A intuição é uma qualidade que está para além da inteligência ou do conhecimento. É aquilo que muitas vezes nos leva a acertar quando técnicos erram, porque eles não recebem em forma de carga aquelas informações que a própria sociedade fornece.

Em razão daquele conhecimento admirável, daquela eleição que constituiu na minha vida quase que um doutoramento, é que freqüentemente desta Casa volto a minha base, para me fortalecer no conhecimento dessas causas e não me tornar um burocrata, como sóe acontecer com ausências prolongadas.

A vida pública para mim, que não conhecia isto, tem uma dimensão muito maior do que eu supunha. As leis para os técnicos, como discutímos, são visualizadas e vistas sob um prisma; até mesmo para o jurista, sob o crivo do direito. Mas, para o homem que vem a esta Casa, elas são vistas sob diversos ângulos, como se fossem cristais maravilhosos.

Então, às vezes não temos conhecimento específico de um fato, mas quando temos de tomar posição em relação a ele muitas vezes atentamos para todas as consequências, para todos os seus desdobramentos, enquanto o técnico fica apenas no seu setor, no seu mister. Isto faz com que muitos homens que não surgiram do seio do povo ou de eleições, que ainda às vezes exercem mandatos, sejam esquecidos nos seus nomes e nas suas ações, enquanto outros que dessa forma surgiram, e que governaram com sensibilidade e amor, permaneçam tão vividos e presentes como se não tivessem saído da história.

Foi, Sr. Presidente, nesta campanha, que, dentre outros assuntos e fatos que motivaram projetos meus, tomei conhecimento de uma coisa deplorável nesse Paraná que aqui represento com tanta honra, embora sem a competência necessária para fazê-lo.

Deste fato trouxe testemunho a esta Casa, em um dos meus primeiros discursos; parece-me que foi no segundo discurso, proferido em junho, porque o primeiro foi apenas de apresentação, onde eu dizia dos motivos que me traziam até aqui. Dizia, até, que, naquele oportunidade, outros candidatos, até qualificados do que eu, como Nelson Maculan, que já honrou esta Casa e que está em Plenário, poderiam ter sido Senadores, mas eram homens que não podiam naquele momento correr o risco de uma derrota, porque estavam com as suas eleições asseguradas à Câmara dos Deputados. Então, desconhecido, tive que aparecer, porque o meu Estado e o meu partido careceram de si.

Pois bem, os fatos foram extraordinários. Mesmo que houvesse sido eleito — confesso a V. Exs. que aquela eleição significou para mim um doutoramento magistral —, eu, que antes já tivera oportunidade de fazer um curso dessa natureza no nível da minha profissão, creio que não teria alcançado resultados tão valiosos como os dessas eleições a que me submeti, se houvesse feito uma reciclagem ou repetisse um curso dessa natureza.

Pois bem, neste instante, tomávamos conhecimento de um fato gravíssimo que corria o Paraná, que comprometia a sua futura estabilidade econômica, e, mais do que isso, ofendia-o na sua pujança: era o problema do trabalhador rural, que foi objeto do meu segundo discurso, nesta Casa, quando pela primeira vez se tratou desse assunto e dessa gente: o problema do "bóia fria", do trabalha-

dor rural desempregado. Em razão do estatuto, que muitos fazendeiros não queriam ou não podiam cumprir, vieram as despedidas em massa: homens em quantidade eram jogados nas estradas; passavam a aumentar as favelas e daí continuavam a servir ao mesmo **desideratum**, nas fazendas, mas não mais com a pousada, com a casa, lugares fixos em que serviam, e, sim, como animais humanos, naquele drama dos caminhões às cinco horas, da manhã na praça, selecionados pelo "gato". Enchem-se os caminhões, e eles têm que prestar serviços em fazendas e a pessoas que não conhecem, às vezes não sabendo a que hora voltam. Basta que haja uma chuva, que os caminhões se atolem, para que uma noite toda de infortúnios ocorra entre aquelas famílias.

As vezes, são pais que vão com mães e com filhos para aquela faina infernal, sem segurança mesmo para a humilde moralidade de filhas que mal começam na puberdade. Os jornais frequentemente dão notícias disso, e até teses já foram escritas depois de nosso discurso. Os jornais dão notícias, alegando: "Hoje, virou um caminhão de 'bóias-frias'". Morreram 60".

O nosso pronunciamento revestiu-se da veemência do conhecimento direto dos fatos, e o País todo noticiou essa situação. Até o Presidente da República, dois meses depois, através da palavra de seu Vice-Líder, aqui, para o setor econômico, que é o Senador Virgílio Távora, através de discurso afirmou a esta Casa e ao Paraná, diretamente ao Senador do Paraná, que o problema havia sido constatado pela Presidência e que o Presidente haveria de dar uma solução o mais rápido possível aos casos do Paraná, de São Paulo e de Pernambuco.

Entretanto, a despeito da boa vontade de S. Ex^a, em quem acreditamos por conhecer-lhe páginas do passado, embora nunca tivesse exercido mandato direto, mas já exerceu funções públicas no setor civil, na Paraíba, o fato não foi solucionado, continua presente.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Darei o aparte a V. Ex^a assim que termine esse pensamento.

Voltei, agora, ao Paraná: cheguei de lá, ontem; inclusive, estive lá com uma Comissão de Senadores, e constatei que além do problema não haver sido resolvido, ele se agravou de proporções, ele se agravou na sua crueza. A causa que determinou, antes, a formação dos desempregados no setor do campo, foi inicialmente o Estatuto do Trabalhador Rural, que muito não podiam ou não queriam cumprir; mas, hoje, há uma causa nova, independente daquela, que é o trator. Onde entra o trator, sai o trabalhador. Para cada trator que entra, são 25 famílias que saem, que são jogadas nas estradas, impiedosamente.

Esses tratores são financiados pelo Banco, a juros baratos. O fazendeiro que pode, sobretudo, o médio ou o maior, adquire o trator. Dois problemas se resolvem: o do financiamento para que as multinacionais vendam o trator, aliás, aos preços mais caros do mundo, e o lavrador, encontrando prazo e juros módicos, o adquire e despede as famílias.

Mas, as consequências não são avaliadas, vêm-se dois ângulos da questão, apenas: o da fabricação e o da comercialização, mas não se vêm as consequências humanas sobre os pobres trabalhadores do setor rural. É por isto que digo que, ainda que não exista má-fé ou desejo de apenas beneficiar determinados setores, o técnico ou o homem que não saia do povo não atenta para essas consequências e nem lhes dá importância, e o País passa a ser administrado como se fosse uma empresa em que nesse particular tivesse que fabricar e vender trator, quando os resultados de uma administração de um País ou de um Estado não são resultados comerciais, como os da empresas comuns, e sim resultados sociais e humanos. A esta causa, que continua presente e grave, uma outra se ajuntou, para fazer do meu Estado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e de muitos outros da Federação, uma caldeira de desumanidade; são os despejos, os despejados, os despejados a qualquer pretexto, sobretudo, os despejados do setor rural.

Como eu vi ontem, em Terra Roxa, de três fazendas enormes, aonde os proprietários jamais estiveram, foram jogadas na rua 85 famílias, cada uma com cinco pessoas. Uma criança nasceu no asfalto. Foram usados para o despejo 130 policiais. Mas, a situação era de tanta violência, de tanta desumanidade, que os policiais criavam o clima da violência e do terror; mas, na hora de agarrar aqueles andrajosos, aquelas crianças, e jogá-los fora dos barracos, para incendiar os mesmos, sabem V. Ex^as o que é que eles usavam? Os "bóias-frias". E os "bóias-frias" chegavam pedindo perdão àqueles outros, que haviam de aumentar a fileira infeliz dos desempregados. Então, os "bóias-frias" pediam até perdão por aquele ato, dizendo: "Estamos morrendo de fome e temos de fazer isso. Vocês nos perdoem".

Foi em Terra Roxa, perto de Guaira, um Município que ontem sobrevoamos e onde anteontem eu estive, inclusive, nessas fazendas, assim como em Santa Rita. Uma é a fazenda Paulista, outras, as Fazendas Espigão e Santa Isabel. E o pior: conseguiram um simulado de despejo, para uma área de 50 alqueires, a fim de que isso se fizesse numa área de mais de 6 mil alqueires. Oitenta e cinco famílias para cada fazenda, no mínimo, porque, no conjunto, elas chegavam a 200 famílias. Aqueles caminhões tinham de carregar essas famílias. Para que o crime e a violência não ficasse na vista do povo, os caminhões eram levados para os lugares mais distantes possíveis. Uma leva ia para Iporã, outra, para Guaira. Então, milhares de pessoas foram dispersadas assim, dessa forma, e sob a ameaça de que não voltassem, porque, caso contrário, seria pior. Prosseguiam, dessa maneira, assim como o criminoso que mata e procura esconder a arma com a qual cometeu o crime, fugindo do corpo de delito. Isso é uma violência no estado dessa natureza.

Na época em que a Revolução se fez, o Presidente Castello Branco criou uma lei, aprovada por este Congresso, naquelas circunstâncias, que, sob certo aspecto, era mais avançada do que as leis que, naquela época, se buscavam para a situação da fixação do homem do campo. Então, foi criada a Lei do IBRA que, depois, se transformou em INCRA. A Lei oferece os meios para resolver situações como essas. Bastava o início da ameaça de despejo para que o INCRA desapropriasse aquelas terras mantendo ali pessoas residentes há mais de dez anos. Podiam, mediante simples desapropriação do INCRA, com pagamento em título da vida pública, que a lei permite, manter aquelas pessoas fixadas, trabalhando há mais de dez anos na terra. Ali entraram para desbravar a terra mais difícil do mundo. Depois de desbravarem-na e de lá se instalarem, fazendo as suas casas, pagando rendas superiores ao que a lei estabelece, pagando por cereais 35%, pagando por manta 50%; aí vem o despejo e joga todo mundo na rua.

Como casos desses já haviam ocorrido em Cascavel, quando noticiamos aqui o maior despejo da História, e também em Goio-Érê, denunciamos o fato e apresentamos um projeto nosso, que está nesta Casa, mas que, lamentavelmente, vem encontrando dificuldades na sua tramitação. É aquele que estabelece que "ninguém pode ser despejado do campo ou da cidade sem que haja, previamente, intimação do INCRA ou do BNH". No INCRA, para que haja possibilidade de desapropriação da terra ou a consecução de outro lote para famílias que sejam despejadas. Do BNH, para a possibilidade de compra do imóvel em que o inquilino more na cidade.

Mas, foi um projeto que não resolvia o assunto. Pelo menos, obviava, tornava menos violento ou menos frequente a possibilidade de despejos desses, que estão se fazendo em todo o Brasil.

Na época, citava notícia do **O Estado de S. Paulo**, dando escrita de que casos desses ocorriam também em Mato Grosso e, depois que o INCRA era avisado, chegava e punha fogo. **O Estado de S. Paulo** publicava em manchete: "Depois de tudo isso, vem o INCRA e põe fogo". Está nos Anais, isso é real, e não houve contestação. Porque essa lei foi feita para justificar os aspectos humanitários da Revolução atual, mas houve um meio de frustar a sua aplicação: é um meio muito hábil, que os espertos usam.

Não havendo condições de mudar a lei, o que mudaram? Exatamente a mentalidade existente no INCRA. Puseram lá pessoas de mentalidade, assim, tipo de TFP e que vivem divulgando, no Brasil, que o mal no País não é o latifúndio, que eles defendem, e sim o minifúndio. Eles estão, mesmo no Paraná, concorrendo para a formação do latifúndio. Não sei se V. Ex's têm conhecimento de que no nosso Estado, detentor das terras mais férteis do mundo, uma das razões do seu progresso agrícola não é exclusivamente a fertilidade. Esse grande progresso do Paraná decorreu, sobretudo, na racional divisão da terra.

Lamento que não esteja, na Bancada do Partido do Governo, um Senador para ouvir esses fatos, extremamente verdadeiros, e levar ao conhecimento dos setores oficiais, pelo menos, a notícia de suas fontes, a fim de que a coisa não continuasse a se agravar nas proporções em que está se agravando.

Terra fértil, porém, mais do que a fertilidade, o que concorreu para a grandeza do nosso Estado, para a sua pujança, a ponto de colocar no primeiro lugar no País, entre os produtores de gêneros alimentícios, foi o fato de ser racionalmente dividida. Primeiramente, veio Companhia de Terra, uma companhia inglesa, que colonizou Londrina, Maringá, Cianorte e outras cidades. E, a partir daí, diversas outras firmas, seguindo o exemplo, criaram outras colonizações, com extremo sucesso, em regiões que a propriedade, em média, era determinada pelo tipo da cultura, não se permitindo a venda de lotes acima das possibilidades de quem, efetivamente, pudesse trabalhá-los.

Agora, em decorrência desses fatos, estamos eliminando, além dessa tranquilidade social e econômica, a propriedade racional, criando, no Paraná, o latifúndio.

Entra o trator e são jogadas fora diversas famílias. Ao lado da grande fazenda, ficam o médio e o pequeno sítios. Enquanto aquela usa o trator, comprado a longo prazo e juros fáceis, que o pequeno produtor não pode comprar, enquanto que o grande adquire adubos, por metade do preço, porque compra-o em grande quantidade, e às vezes usando créditos, o pequeno fica disputando com o trator a faina diária da enxada, com a família. Então, não tem condições de sobrevivência. Forçado também por outras circunstâncias, vende o seu lote ao vizinho, e o latifúndio começa a agigantar-se. Todos esses fatos seriam vistos por qualquer governo do Estado ou do País que saísse de eleições, que nas suas campanhas quando fossem buscar o mandato, sentissem esses problemas na carne ou na realidade.

Pois bem, dias atrás, um desses despejados de Terra Roxa, juntamente com uma comissão, esteve aqui. Eu nem os conhecia. Eles disseram: o Senhor é o Senador Leite Chaves? — Eu respondi: Sou. Eles disseram: Pois Chaves, olha aí a desgraça que fizeram. Olha aqui meus filhinhos, Chaves. E uma mulher caiu no choro. Eram 6 ou 7 e contaram-me esta história: que foram despejados, sem indenização da menta; que os jogaram na estrada; que um deles foi preso junto com o pai; que famílias foram separadas. Os nomes todos estão aqui, os lugares, tudo — para não se dizer que é o MDB quem exagera. Pelo contrário, o MDB tem sido de uma grande moderação porque o MDB sabe que só o fato de existir sua voz aqui já é um bem para esses interesses miseráveis que, de outra sorte, nem sequer seriam trazidos ao conhecimento do Senado.

Quando tomei conhecimento daquilo eu disse: Mas o INCRA tem condições de uma proteção. Tive informações de que o INCRA tem terras para venda a lavradores que, como vocês, têm condições excepcionais de trabalho, condições provadas, através da abertura da mata, da instalação, da permanência, do pagamento de renda até muitas vezes superior ao que a lei estabelece.

Pedi então um carro ao Senado e mandei que fossem ao INCRA, com uma carta dirigida ao Presidente daquela entidade dizendo: esse pessoal é de Terra Roxa no Paraná e contei a história. O Presidente não pôde recebê-los, melhor não quis recebê-los — há uma importância excessiva entre esses técnicos. Para receberem Senador, — aliás eu nunca fui lá, nem vou — eles não recebem, porque são muito importantes — como é que vão receber pobres e miseráveis despejados de Terra Roxa?

Então o que é que ele faz? Ele não recebe, mas um subalterno recebe essa gente — aí diz: Vocês vão para Curitiba — Vejam V. Ex's — só uma comissão que queria falar com o Presidente.

Pois bem, eles não são recebidos no INCRA, são remetidos para Curitiba. Chegam a Curitiba e o agente de lá não os recebe; manda até ameaçá-los de prisão. O nome está aqui, nós poderemos dar. Eles têm que voltar, mais miseráveis do que vieram, para Terra Roxa e, quando lá chegam, têm o desprazer de saberem que o Presidente do Sindicato Rural fora a Curitiba dizer ao Presidente do INCRA, que não recebesse nenhum daqueles despejados porque era mentira, eles jamais trabalharam para ninguém; que aquilo era malandragem.

Anteontem, num comício que fazíamos em Terra Roxa, mais de 30 dessas famílias apareceram. Era de cortar o coração: pessoas de toda parte, do Espírito Santo, do Nordeste, de Minas Gerais, numa extrema miséria, sem ter onde morar, morando debaixo de barracos que faziam com esses sacos plásticos de sementes, porque o Prefeito disse que não podia dar-lhes abrigo e os ameaçava para que saíssem de lá. Fizeram-me, então, um apelo e eu lhes respondi: que é que podemos fazer? Então, do comício, fiz um apelo ao povo, contei aquele caso, mostrei a criança que nasceu com dois meses, falei-lhes sobre o que fora preso e disse o que poderia ser feito: dar-lhes uma pequena contribuição. Por isso, pediria a vocês, povo de Terra Roxa, que não deixem essa gente perecer, essa é a gente mais honrada e séria possível. Podem examinar as mãos de cada um nas quais há um atestado eterno de trabalho na terra, não só por si, como pelos antepassados, e pedi que eles lá ficassem e colocassem uma placa: ajudem os despejados de Terra Roxa. Disse mais, amanhã estarei em Brasília e farei um apelo veemente ao Presidente da República, para que se resolva ou para que se mande amparar essa situação aqui em Terra Roxa. O INCRA tem condições de fazer isso. E eu me perguntava se poderia ser indiferente, e o que poderia fazer? Deixar de dar, pelo menos uma sugestão? Eu, que fui eleito pelo meu Estado, conhecendo aquele caso, e sabendo que, como aquele, outros estão ocorrendo diariamente, já tendo sido aqui denunciados, como poderia, um Senador eleito pelo povo ficar indiferente a uma situação dessas?

Prometi então, fazer este veemente apelo ao Presidente Ernesto Geisel. Sua Excelência não é do nosso Partido, não o elegemos, mas dentre todos esses Presidentes é o que mais tem merecido a fé do povo, embora ele não consiga transferir esse prestígio, pois enquanto dá uma imagem de humanidade, ele tem merecido o respeito do nosso Partido. Tanto é que, nas horas graves e difíceis, o Senado tem dado até demonstração de recusa para que Sua Excelência não entre em dificuldades maiores.

Eu prometi ao povo de Terra Roxa, aos seus lavradores, que faria este apelo. O Brasil tem terras demais, as mais férteis do mundo. Somos um País com 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados de área, embora existam outros maiores em superfície, como a União Soviética, que tem 22 milhões, os Estados Unidos, que têm 9,5 milhões, e o Canadá e a China, que têm mais ainda, mas o Brasil é o único País do mundo em que se chegando e levando o seu instrumental de trabalho não se possa viver; não temos vulcões, nem pântanos, em toda parte do País, pode-se viver, quer pela natureza da terra, quer pelo seu aspecto geofísico, senão também pelas condições de clima.

Temos terras em excesso, em Rondônia, em Mato Grosso e de alta qualidade. E o INCRA, ao invés de fazer colonizações, como fez uma companhia de terras no Paraná, dando um **know-how** admirável ao País, ao invés disso, o que eles estão fazendo? Pegando enormes glebas e vendendo aos magnatas a preços vis.

Todos os Senhores se lembram da denúncia — foi a primeira aqui no Senado — que fizemos da fazenda da Volkswagen, que incendiou uma área de 100 quilômetros de lado. Isso foi visto, inclusive, através de satélite.

Todos os grandes industriais, até americanos, aqui têm fazendas e ainda se reservam o direito de atirar e matar os nacionais. E quando os nacionais reagem, eles ainda abrem inquéritos especiais e colocam todos na cadeia, como estão presos aí...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex^{te} me permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo o prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — O Paraná é o segundo contribuinte nas exportações brasileiras nos setores agropecuários. Dá uma contribuição extraordinária a este País. O Paraná, sofre o flagelo das geadas. Sofrem as regiões Norte e Noroeste daquele Estado as erosões; o Paraná tem sofrido as secas, as queimadas e, agora, sofre o flagelo de que V. Ex^{te} traz esse quadro triste, negro, para nós: refere-se às queimadas. No Acre, há dias, houve uma grande queimada, inclusive, uma queimada humana de duas dezenas de seres humanos. O homem que se dedica à Agricultura neste País continua cada vez mais desprotegido, sem o mínimo apoio do Governo. Em razão disso a nossa Agricultura, que poderia se constituir numa riqueza extraordinária para este País, onde poderíamos produzir também excedentes para aliviar o nosso grande desnível na balança comercial, esta área continua diminuindo por falta da capacidade dos homens que dirigem este País. A nossa solidariedade ao pronunciamento que V. Ex^{te} faz, não apenas em favor desses flagelados do seu Estado, mas em favor do nosso agricultor brasileiro tão sofrido, embora tão trabalhador, mas a cada dia sem perspectiva de dias melhores.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço muito o aparte de V. Ex^{te} que, na realidade, traz outra conotação: tem existido realmente fogueiras humanas. Houve morte também de caboclos, seringueiros, posseiros. Os jornais denunciaram isso. O Estado de S. Paulo passou longo tempo denunciando o fato, e é do conhecimento de todo mundo.

De forma que estamos diante deste quadro — um quadro violento — que nos leva a desacreditar, à esta altura, em uma possibilidade de solução, porque o Governo atual teve tudo, tem terra em abundância do próprio Governo e tem o homem que trabalha a terra. E nada foi feito nesse sentido.

Já mostramos aqui que o problema da reforma agrária no Brasil poderia ter grande sucesso, mas na medida em que fossem distribuídos quinhentos mil títulos por ano; foram os cálculos. Pois bem, até agora foram distribuídos setenta e cinco mil títulos, de pessoas já estabilizadas naquelas áreas. O próprio Presidente Médici, quando esteve em Pernambuco, ficou surpreso porque depois que houve um alarde nacional de reforma agrária no Nordeste, distribuíram apenas duzentos títulos. E quando fizeram as compras de terras, ao obrigar as usinas a venderem terras, aquilo foi uma coisa que satisfaz aos usineiros para continuarem no latifúndio. Eles estavam numa situação transitória de aperto e com aquelas vendas venderam carrasco, coisa que não prestava para nada, e quem as comprou foi o Governo, sob pena de fazerem reforma agrária naquilo, para depois poderem dizer: "Olha aí, trabalhador isolado não dá resultado, a terra não é o problema". Como hoje o INCRA vive dizendo em declarações que a terra não é o problema. Quer dizer, a surrada e veia alegação de quem quer manter o privilégio, criando para este País um vulcão. E nós estamos em cima de um vulcão.

Fica o meu apelo a Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Ontem tive a oportunidade de sobrevoar a região, depois de horas antes visitá-la pessoalmente. E iam comigo o Senador Teotônio Vilela...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^{te} vai me permitir agora o aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Só terminando aqui, o darei, com todo o prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Pedi no princípio do discurso e V. Ex^{te} disse que depois que terminasse o seu pensamento, daria o aparte. Mas já está terminando o discurso.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Asseguro a V. Ex^{te} que depois desta citação darei o aparte.

Então, viajava sobre o Paraná, naquela região do Oeste, uma região muito linda — ao meu lado o Senador Teotônio Vilela e o Senador Otair Becker — e dava conhecimento desses fatos, mostrando uma determinada região que fora desbravada, onde havia centenas de casas, pessoas morando ali, nas suas roças, e disse: Olha aí, dentro de mais uma semana, passando-se a máquina, toda essa gente estará sendo desalojada. Não é que tenhamos algo contra a máquina, mas não se pode admitir que, com um financiamento do Governo, a multinacional ou o grande lavrador compre o trator, sem se levar em consideração aquelas famílias estabelecidas que são jogadas nas estradas. Mas, levo o Sr. Presidente ao Paraná, pois o fato é gravíssimo.

Então, quando se pergunta nas eleições: A ARENA vai ganhar? Como vai ganhar se as causas sociais são dessa natureza?

Ouço o nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^{te} tem como tema do seu discurso a violência que, segundo V. Ex^{te}, se generaliza, chegando ao ponto de dizer que estamos em cima de um vulcão. Identifica-se, nesses conceitos, na pessoa de V. Ex^{te} um profeta de catástrofes.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Como? Estou citando apenas fatos, nem adjetivos usei, até advérbios estou usando com moderação, exatamente para que ninguém possa colocar em mim o ardor do problema.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^{te} me garante o aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^{te} está sendo um profeta das catástrofes.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Estou sendo um emissário dos que estão na catástrofe, no desespero. Vou com V. Ex^{te} lá.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — É um pouco difícil de se responder ao discurso de V. Ex^{te}, porque ele se constituiu num complexo — digamos assim — prismático, várias faces, vários ângulos.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Mas de um só problema.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^{te} teve como motivação de seu discurso a execução de uma ordem de despejo, feita no Paraná com violência. Este foi o motivo de seu discurso. Bem. Geralmente, existe a violência na execução desse tipo de ordem judicial. Isto ocorre muito no interior, não em virtude, obviamente, de orientação da Justiça, porque o Poder Executivo não tem nada com isso. Foi ordem judicial e o despejo terá que ser efetuado. Não por orientação do Governo, obviamente, mas pela má formação dos agentes da lei. Mas, V. Ex^{te} cita um caso de despejo em que famílias foram jogadas na estrada, houve parto no asfalto, homens e mulheres chegaram desesperados no seu escritório de advocacia e pedem para que V. Ex^{te} seja o intérprete das suas dores, dos seus protestos e das suas reivindicações. Quanto ao despejo, V. Ex^{te} que é advogado deve presumir que o despejo foi uma prestação jurisdicional em favor daquele que tinha direito. V. Ex^{te} mesmo, como advogado, já deve ter requerido despejo de muita gente. De maneira que o que se pode combater, aí é a violência na execução. Mas, dizer V. Ex^{te} que isso gera um clima de intransqüilidade, não. O que gera um clima de intransqüilidade é a pessoa ocupar a terra dos outros e não querer sair. Volto a dizer, não estou censurando o Poder Judiciário de cumprir o seu dever, tirar da terra o invasor, porque aí do país que não fizer isso; a sua ordem jurídica mergulhará na letalidade absoluta, na desmoralização total, na baderne, na subverção. O que se deve combater, então, é a violência. E se houve violência nesse despejo que V. Ex^{te} diz que se deu há poucos dias, perguntaria: V. Ex^{te} ofereceu alguma queixa, ofereceu alguma denúncia, procurou punir? Acho que não, porque preferiu que esse assunto, preferiu que essa alegada

violência, ficasse na impunidade, porque ficando na impunidade, é uma bandeira político-partidária que a Oposição quer.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah. Fazendo soar a campanha.) — Gostaria de lembrar ao nobre orador que o tempo da presente Sessão está extinto.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Lamento, Sr. Presidente, queria continuar o meu aparte.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — V. Ex^o faça um discurso em réplica, porque V. Ex^o está, inclusive, vendo o problema por outro prisma. Não recebi esse pessoal, como advogado, recebi aqui no Senado, como Senador do meu Estado.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não, Ex^o V. Ex^o os recebeu como advogado, foram procurar V. Ex^o

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — V. Ex^o está desfigurando, recebi como Senador, nesta Casa, sem ser, sequer, conhecido.

Não transfigure o fato, para retirar a crueza de sua realidade. Outra coisa, o despejo é certo, determinado pela justiça, mas em que circunstâncias? Numa época em que o poderoso pode tudo. São homens associados à situação que procederam com logro. Com uma ordem de despejo de uma área de 50 alqueires despejaram a área de 2.000 alqueires violentamente, usando 120 policiais de Cascavel, já acostumados a isso, porque eles fizeram o maior despejo da história, que foi o de Cascavel, conforme os jornais noticiaram: trezentas e cinqüenta famílias nas estradas, morreram diversas pessoas. Isto está ocorrendo em toda parte do País. V. Ex^o querer vir usar para mim estratégia que diminuam o problema que trago, com toda seriedade, ao Senado! V. Ex^o é um homem culto, mas teria que triplicar esse tipo de cultura e de sabedoria para conseguir empanar essa realidade.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não Ex^o Estou combatendo o exagero. É um exagero dizer que estamos sobre um vulcão.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — V. Ex^o não pode retirar do meu pronunciamento a sinceridade com que defendo causa tão justa.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Combato o exagero.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — E o INCRA? Já não me refiro ao despejo. E a proteção? E as terras que eles têm que vender e dar? E a lei que foi criada? Dão terras para a Volkswagen, para a Mercedes Benz, para todo mundo, e ao trabalhador nem sequer vendem.

SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah. Fazendo soar a campanha.) — Quero lembrar ao nobre orador que o tempo está extinto, não tenho o direito de prorrogar de ofício.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Sr. Presidente, agradeço muito a V. Ex^o, e fica o apelo do meu Estado, o apelo doloroso do povo do Paraná, não mais aos subalternos, que são surdos e mudos, comprometidos com os interesses, mas ao Presidente da República, ao Presidente Geisel, que proteja as crianças e os lavradores de Terra Roxa, no Paraná.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 14, de 1976

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973.

Resolve aposentar MYRTHES NOGUEIRA, Taquígrafa Legislativa, Código SF—AL—013, Classe "C", Referência 49, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos arts. 101, inciso III, parágrafo único e 102, inciso I, letra a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 403, inciso II, 404, inciso I e 392, § 4º, da Resolução nº 58, de 1972, com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus, na forma do art. 3º da Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973.

Senado Federal, em 14 de setembro de 1976. — José de Magalhães Pinto, Presidente.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Faroh (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

Suplentes de Secretários:

Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Matos Leão
Paulo Guerra
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quérzia

Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

ARENA

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

Suplentes

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria

2. Orestes Quérzia

1. Adalberto Sena

2. Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 706

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimond
3. Teotônio Vilhena
4. Renato Franco
5. José Esteves

ARENA

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

MDB

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho

Vice-Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: Paulo Brassard

Titulares

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Henrique de La Rocque

ARENA

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Correia
4. Paulo Brassard

MDB

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsio Dutra

Vice-Presidente: Henrique de la Rocque

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de la Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Iázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Virgílio Távora

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Tarsio Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Colman
4. Henrique de la Rocque
5. Mendes Canale
6. Otto Lehmann

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Ruy Santos

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcio
3. Roberto Saturnino

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramais 621 e 715.

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattoz Leão
8. Tarsio Dutra
9. Henrique de la Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

1. Daniel Krieger
2. José Guiomard
3. José Sarney
4. Heitor Dias
5. Cattete Pinheiro
6. Osires Teixeira

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

1. Mendes Canale
2. Domício Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

ARENA

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domício Gondim

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domício Gondim
5. João Calmon

ARENA

Suplentes

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Otto Lehmann

ARENA

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quérzia

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º Vice-Presidente: Luiz Viana
2º Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otoir Becker
5. Altevir Leal

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

17 Membros

COMPOSIÇÃOPresidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres**Titulares****Suplentes**

ARENA

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Amorai Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcio

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala Clóvis Beviláqua — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

17 Membros

COMPOSIÇÃOPresidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Otto Lehmann**Titulares****Suplentes**

ARENA

1. Augusto Franco
2. Otto Lehmann
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

17 Membros

COMPOSIÇÃOPresidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante**Titulares****Suplentes**

ARENA

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cláudio Carlos R. Costa — Ramal 301

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS**E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetas.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;

Alceu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. Cruz — Ramal 698; Mauro Lopes de Sá — Ramal 313

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1976**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	LEDA	09:00	C.B.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
	HORAS	QUARTA	S A L A S		C.E.C	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLIDE
		C.C.J.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623		C.S.P.C.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	SONIA
		C.E.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615		C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS
		C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716		C.M.E.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	VINICIUS
		C.A.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615		C.L.S.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	RONALDO
			MARCUS VINICIUS		C.S.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	LEDA
			MARIA CARMEM		C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CLAUDIO
			LEDA				COSTA
11:00	C.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623					
11:30	C.S.N.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623					

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

**nº 1, de 1969,
nº 2, de 1972,
nº 3, de 1972,
nº 4, de 1975,
nº 5, de 1975, e
nº 6, de 1976.**

EDIÇÃO 1976

(formato bolso)

130 páginas

Preço: Cr\$ 10,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69

Decreto-Lei nº 510/69

Decreto-Lei nº 314/67

Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

"Revista de Informação Legislativa" nº 39

421 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

**Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do**

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações, introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

Edição: agosto de 1974

PREÇO: Cr\$ 35,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

furto do uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília - DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50